



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Centro de Excelência em Turismo
Graduação de Nível Superior em Turismo

TOUR NO CONGRESSO NACIONAL: Breve discussão sobre as políticas públicas de acessibilidade para a pessoa com deficiência

Brasília, DF
2017



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Centro de Excelência em Turismo
Graduação de Nível Superior em Turismo

JOICE NEGREDO MENDES

TOUR NO CONGRESSO NACIONAL: Breve discussão sobre as políticas públicas de acessibilidade para a pessoa com deficiência

Monografia apresentada ao Centro de Excelência em Turismo – CET, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em turismo.

Orientadora: Profª Alessandra Santos dos Santos.

Brasília, DF
2017

MENDES, Joice Negredo.

TOUR NO CONGRESSO NACIONAL: Breve discussão sobre as políticas públicas de acessibilidade para a pessoa com deficiência/ Joice Negredo Mendes – Brasília, 2017. 85 f.

Monografia – Universidade de Brasília, Centro de Excelência em Turismo, 2017.

Orientador(a): Prof^a Me^a Alessandra Santo dos Santos

1. Turismo 2. Acessibilidade 3. Políticas Públicas 4. Pessoa com Deficiência

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**Centro de Excelência em Turismo
Graduação de Nível Superior em Turismo**

Monografia apresentada ao Centro de Excelência em Turismo – CET, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em turismo.

O *TOUR* DO CONGRESSO NACIONAL: Breve discussão sobre as políticas públicas de acessibilidade para a pessoa com deficiência

JOICE NEGREDO MENDES

Aprovado por:

Professora Me^a Alessandra Santo dos Santos

Professora Me^a Ana Rosa Domingues dos Santos

Professora Me^a Lívia Barros Wiesinieski

Brasília, 11 de julho de 2017.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por permitir que eu chegasse até aqui, por iluminar meus caminhos e me guiar em todos os momentos, sendo eles bons ou ruins.

A meus pais e meu irmão, José Victor, pela presença constante em minha vida. Principalmente, minha mãe pelos ensinamentos de amor, pela força, suporte dado em todos os momentos e por acreditar em meus sonhos, mesmo morando em outra cidade sempre me apoiou e orou muito para que eu alcançasse mais essa conquista.

Aos familiares pelo incentivo e palavras de carinho. Em especial a minha vó, Creuza, que sempre preocupa e passa uma esperança irreal no olhar.

A minha orientadora, Alessandra, por todo suporte para que realizasse essa pesquisa, sempre disposta a me ajudar e tirar minhas dúvidas. Obrigada pela amizade, carinho, conselhos, parceria em todos os momentos, e pelos ensinamentos fundamentais ao meu crescimento acadêmico e intelectual.

A todos os professores que colaboraram na minha formação, pelas palavras de incentivo, aprendizado e que fizeram com que essa caminhada fosse mais proveitosa.

A turma N, amigos da faculdade, pelo incentivo, companheirismo, apoio, pelos momentos de descontração em atividades de lazer e pelos momentos de loucura, um sempre dando apoio ao outro.

Ao Senado Inclusivo, Francis, Célia, Marcos e Pêrsio, por contribuir e fazer parte deste trabalho, pela disponibilidade, atenção e ajuda na pesquisa.

Ao meu marido, João Pedro, pelo apoio, incentivo e paciência, seu companheirismo e seus conselhos muito me ajudaram para que eu chegasse até aqui.

A minha filha, Maria Luísa, que ainda está a caminho, mas já transmite muita força e um amor surreal.

RESUMO

Atualmente, a acessibilidade está se tornando um tema a ser discutido com primazia, principalmente dentro do cenário político, que também vem recebendo um novo olhar. As políticas públicas veem colocando em pauta discussões sobre as necessidades da pessoa com deficiência. Pensando nisso, o trabalho tem como enfoque analisar o *tour* guiado do Congresso Nacional e discutir brevemente a tramitação das políticas públicas de acessibilidade conhecendo a visão de legisladores e funcionários, por meio de entrevistas estruturadas e semiestruturadas, analisando dados sem o intuito de fazer uma comparação entre as casas legislativas, Senado Federal e Câmara dos Deputados, mas de compreender como se dá a participação dos legisladores nesse processo. Identificou-se que a participação deve acontecer de forma conjunta em projetos voltados para a acessibilidade, porém, falta apoio político dos membros nas questões sociais o que se torna um empecilho na luta da inclusão, além da falta de qualificação dos monitores de forma contínua, onde se baseia a não existência de uma acessibilidade completa, até mesmo dentro do Congresso Nacional, local onde as leis são construídas.

Palavras chaves: Turismo. Acessibilidade. Políticas Públicas. Pessoa com Deficiência.

ABSTRACT

Nowadays, accessibility is becoming a topic to be discussed with primacy, mainly within the political scene, which also has received a new look. Public policies have been putting into agenda discussions about the needs of the disabled person. Therefore, the work focuses on examining the guided tour of the National Congress and briefly discussing the conduct of public accessibility policies by knowing the view of legislators and employees, through structured and half-structured interviews, analysing data without intention to make a comparison between the legislative powers, Federal Senate and Chamber of Deputies, but to understand how legislators participate in this process. It was identified that participation should happen in a joint way in projects about accessibility, however, it lacks political support from members in social issues which becomes a hindrance in the struggle of inclusion, in addition to the lack of qualification of monitors continuously, where it is based on the absence of full accessibility, even within the National Congress, where the laws are constructed.

Keywords: Tourism, Accessibility, Public Policies, Disabled Person

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT.....	7
1 INTRODUÇÃO.....	8
2 TURISMO E ACESSIBILIDADE	12
2.1 Turismo Cultural	14
2.2 Apontamentos sobre Acessibilidade	15
2.2.1 Pessoa com Deficiência	17
2.3 Legislação Referente a Acessibilidade	20
2.4 Entraves da Acessibilidade em Edificações Tombados	25
3 PERCURSOS METODOLÓGICOS.....	28
3.1 Tipo de Pesquisa	28
3.2 Descrição do Objeto de Pesquisa	30
3.3 <i>Tour Virtual</i>	33
3.4 <i>Tour Presencial</i>	34
3.5 Programa de Acessibilidade do Senado Federal	36
4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS.....	42
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
REFERENCIAL.....	71
APENDICE A - Roteiro de Entrevistas.....	75
APENDICE B – Solicitação de Dados.....	85

INTRODUÇÃO

A acessibilidade surge com a observação da necessidade de retirar obstáculos dos meios urbanos, que foi feita pelos profissionais de reabilitação física no final da década de 1940 e início da década de 1950. Notaram que a prática da reintegração de adultos reabilitados na sociedade era dificultada pelas diversas barreiras físicas que impediam a circulação das pessoas com deficiência. Na década de 1960 foram feitas as primeiras eliminações de algumas barreiras. A iniciativa partiu de universidades americanas, onde foram removidos alguns obstáculos arquitetônicos no interior e em volta da universidade para facilitar a circulação de cadeirantes (SASSAKI, 2009).

Na década de 1970 surge a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, onde as pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade (ONU, 1975, p.1).

Em 1981 se deu o Ano Internacional das Pessoas Deficientes com tema “Participação Plena e Igualdade”. Esse grande acontecimento impulsionou as pessoas com deficiência a realizar campanhas de conscientização alertando a sociedade sobre a retirada das barreiras arquitetônicas, além de incentivavam para que os próximos projetos arquitetônicos tivessem suas arquiteturas adaptadas. A partir de então, se deu início a uma inclusão que até então não havia (SASSAKI, 2009).

Apesar dos primeiros adventos das leis sobre a acessibilidade só terem começado a partir da década de 1980, vale ressaltar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, que adotava a perspectiva que dispunha sobre os direitos básicos (à liberdade, dignidade, à educação, saúde, trabalho, lazer) aos quais todo ser humano devia ter acesso, conforme o Art. 1

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (DUDH, 1948, p.1).

Com o advento da acessibilidade e a necessidade da inclusão, atualmente existem centenas de equipamentos que facilitam a vida da pessoa com deficiência, porém em virtude de demandar mão de obra qualificada para a fabricação e manuseio, o custo se torna elevado, mas isso não deve servir como desabono para que seja cumprida a inclusão social e profissional da pessoa com deficiência.

Os equipamentos com a qualidade acessível conseguem amenizar as dificuldades que a pessoa com deficiência enfrenta todos os dias na busca por informação e cultura, porém o processo de comunicação é espalhado, da maneira como a informação foi elaborada (por meio de livro, revista, programas de TV) até sua transmissão (saída e chegada da informação), tendo que ser feita de forma compreensível à todos, inclusive a pessoa com deficiência.

Além da questão dos equipamentos, também é um entrave para a pessoa com deficiência o mal atendimento, que pode ocorrer de dois modos: o primeiro é quando as pessoas ficam com receio de fazer o atendimento de maneira errônea e, sendo assim, não consegue suprir a necessidade/desejo da pessoa com deficiência. No segundo caso é unicamente por falta de qualificação.

No Manual de Orientações de Turismo e Acessibilidade (2006), o Ministério do Turismo cita como deveria ser feito um atendimento apropriado, tendo como base o Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, além de dar dicas para boa realização do mesmo. A pessoa com deficiência e a pessoa com mobilidade reduzida sempre deve ser consultada sobre a melhor maneira de ser atendida ou abordada, evitando-se, assim, constrangimentos desnecessários (MTur, 2006, p.15).

O material mais recente disponibilizado pelo MTur, voltado para questão do atendimento a pessoas com deficiência é uma cartilha que foi elaborada pouco antes dos Jogos Paralímpicos¹ Rio 2016. Ela ressalta a acessibilidade como direito universal, além de explicar sobre o que é acessibilidade, quais são as deficiências e principalmente como lidar cada uma delas.

O interesse pelo presente tema de pesquisa parte de questionamentos a partir da análise da legislação que permeia o tema acessibilidade e surge o interesse de desvelar se as políticas públicas de acessibilidade são cumpridas dentro do

¹ Os Jogos Paraolímpicos consistem em um evento desportivo, que é constituído por competições entre atletas de alto nível, desde portadores de algum tipo de deficiência, sejam elas sensoriais ou físicas.

Congresso Nacional e como ocorre a sua tramitação até entrar em vigor. E para responder a essas indagações é necessário compreender a visão do legislador, que luta pela causa das pessoas com deficiência.

Para compreender o processo que envolve a acessibilidade, os preceitos metodológicos escolhidos para esta investigação delimitaram o universo de pesquisa na visita guiada no Congresso Nacional, proporcionando um paradoxo com os mecanismos de atuação das políticas públicas voltadas a pessoa com deficiência. Para isso foram realizadas entrevistas (em apêndice) com representantes das duas casas legislativas, funcionários e estagiários no período compreendido entre outubro de 2016 e maio de 2017.

Para cumprir o recorte definido, realizou-se uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, viabilizando a coleta e a análise de materiais empíricos, que descrevem informações referentes ao tema. O estudo de caso foi escolhido por proporcionar o emprego de entrevista e exame documental, para serem analisados.

A convergência entre as entrevistas e a análise documental, juntamente com o referencial teórico dessa pesquisa foram direcionadas para resolver a seguinte indagação: o local responsável por elaborar políticas públicas de acessibilidade para a pessoa com deficiência, atendem seus visitantes de modo adequado com as normas específicas?

Como objetivo geral, este trabalho pretende analisar o *tour* guiado do Congresso Nacional e discutir brevemente a tramitação das políticas públicas de acessibilidade para a pessoa com deficiência.

Para alcançar o objetivo proposto, elencou-se os seguintes objetivos específicos:

- Examinar as políticas públicas que norteiam a acessibilidade para pessoa com deficiência;
- Identificar como funciona o *tour* no Congresso Nacional, realizado para turistas e visitantes com deficiência;
- Compreender quais são os desafios que ainda devem ser enfrentados para que a acessibilidade seja totalmente implementada.

Essa pesquisa foi dividida em três capítulos. O primeiro, busca compreender a acessibilidade e a pessoa com deficiência de modo geral, além de sua relação com o turismo, com foco no turismo cultural, uma vez que, é o objeto de estudo e levanta as principais legislações relacionadas com a acessibilidade.

O segundo capítulo é direcionado para a caracterização do segmento turístico escolhido como objeto de pesquisa e a descrição das ferramentas utilizadas no percurso metodológico. Descreve como é feito o atendimento de pessoas com deficiências no espaço onde as Leis são elaboradas, o Congresso Nacional, além de apresentar dados sobre as visitas da pessoa com deficiência.

Com auxílio dos entrevistados, o terceiro capítulo traz para a discussão o papel de um legislador e o funcionamento do Senado Inclusivo, programa de acessibilidade do Senado Federal, responsável pelo controle de visitantes que utilizam do atendimento assistido e os equipamentos dispostos para esse público.

O termo utilizado ao longo do trabalho será Pessoa com deficiência de acordo com o Estatuto da Pessoa com deficiência, pela Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

2 TURISMO E ACESSIBILIDADE

O Turismo vem desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico de vários países. A experiência trazida pela atividade turística gera um efeito alavancador, muito importante para o compartilhamento de opiniões, vivências e soluções entre as nações. Entende-se Turismo como “o estudo do homem longe de seu local de residência, da indústria que satisfaz suas necessidades e dos impactos que ambos, ele e a indústria, geram sobre os ambientes físicos, econômicos e socioculturais da área receptora” (BENI, 1998, p.38).

Além disso, a transversalidade do Turismo estimula e impulsiona o crescimento dos mais variados setores da economia. No Brasil, em 2014 o setor representou de forma direta 3,5% de participação no PIB, chegando aos R\$ 182 bilhões (MTur, 2015). Tendo em vista esse percentual quantitativo, torna-se evidente que a economia necessita do turismo com forma estabilizadora ou até mesmo fomentadora. Para que o turismo aconteça de forma crescente temos alguns elementos que em conjunto o tornam ainda mais fortalecido.

O turismo deve assegurar as necessidades do turista, pois quem viaja espera encontrar condições básicas e acessíveis para que possa aproveitar a viagem com qualidade.

Quando se diz respeito aos equipamentos e serviços, o turismo necessita assumir um papel de preocupação em se adaptar. Isso é observado nos diversos equipamentos e serviços turísticos, como por exemplo: restaurantes, hotéis e até mesmo no atrativo como principal receptor onde temos os monumentos, museus, igrejas, dentre outros. Tais mudanças ocorrem tanto na parte arquitetônica com a construção de rampas e piso tátil, quanto ao atendimento, libras, audiodescrição², avisos sonoros e etc..

A comunicação acessível é indispensável no turismo e quando é referido a falar outras línguas, logo se pensa no inglês e espanhol, tão pouco se dá

² Audiodescrição é um recurso consiste na descrição clara e objetiva de todas as informações que compreendemos visualmente e que não estão contidas nos diálogos, como, por exemplo, expressões faciais e corporais que comuniquem algo, informações sobre o ambiente, figurinos, efeitos especiais, mudanças de tempo e espaço, além da leitura de créditos, títulos e qualquer informação escrita na tela. Disponível em: <<http://audiodescricao.com.br/>>. Acesso em: 16 set. 2016.

importância à Língua Brasileira de Sinais (Libras), fundamental para a comunicação do surdo. A Libras foi reconhecida como segunda língua oficial do Brasil pela lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, e regulamentada por meio do decreto nº 5.626 de dezembro de 2005, que a reconhece como meio legal de comunicação e expressão.

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p.1).

As pessoas com deficiência buscam um tratamento igual às demais pessoas nas mais diversas atividades turísticas, porém ainda não há um segmento dentro do turismo direcionado à acessibilidade. Nesse caso, a acessibilidade permeia o Turismo Social, que compreende “a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão” (BRASIL, 2010, p. 10).

Porém, o Turismo Social não abrange as questões da pessoa com deficiência de forma individualizada e prioritária. Visto isso, o Ministério do Turismo criou o programa “Turismo Acessível”, que tem como principal objetivo, promover a inclusão social e o acesso da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística no período de 2012 a 2014, permitindo o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia (MTur, 2015). Atualmente, o programa continua existindo com oito objetivos específicos e sete resultados esperados, que vão desde a qualificação profissional às pesquisas voltadas para estruturação de destinos acessíveis.

Apesar de o programa ter sido criado para ser executado entre 2012 a 2014, não pode-se constatar ações executadas e objetivos obtidos por falta de informação do próprio Ministério do Turismo, que demonstrou não fazer esse levantamento de informação em seu banco de dados.

O termo “Turismo acessível” é considerado um tanto quanto novo para pesquisas e afins, sendo um turismo que viria a propor atividades em que todos pudessem usufruir independente da sua limitação, o seu tempo de lazer, de forma a contribuir para o seu completo desenvolvimento pessoal e social (CESE, 2006).

O turismo acessível é um conceito ainda sem consenso e aprovação em nível internacional, porém, nos últimos anos tem sido objeto de estudo em diferentes países (UNWTO, 2014). As constantes mudanças ocorrem devido aos novos estudos que surgem e são reproduzidos nas convenções, como é o caso da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) ou a Conferência da OMT sobre Turismo Acessível em San Marino, no ano de 2014.

Para Grünwald et al (1996, em UNWTO, 2014) este conceito se refere ao conjunto das atividades realizadas durante o tempo livre – e dedicado ao turismo – por pessoas com capacidades restringidas, que lhes possibilita a sua plena integração desde a ótica funcional e psicológica, obtendo plena satisfação tanto individual como social.

2.1 Turismo Cultural

Pensando na cultura como processo, Volkerling (1996) a coloca como um conjunto das práticas socialmente estruturadas por meio das quais significados são criados e transmitidos no interior de um grupo.

As trocas de cultura existentes quando se faz turismo, podem ser levadas na bagagem, muito mais que uma lembrança, uma experiência e conhecimento de vida, então surge aí a segmentação no turismo com o objetivo de melhor atender as necessidades dos turistas e procurar estruturar cada destino dentro de sua oferta de comercialização. Dentre as segmentações do turismo encontra-se o Turismo Cultural, que é compreendida pelo Ministério de Turismo como atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura (BRASIL, 2006).

Silberberg (1995, p. 361) define turismo cultural como: “[...] visitação por pessoas de fora da comunidade receptora motivada no todo ou em parte por interesse em aspectos históricos, artísticos, científicos ou de estilo de vida e de herança oferecidos por uma comunidade, região, grupo ou instituição”.

O MTur (2010) define que, o deslocamento ou melhor, a viagem sempre será uma experiência cultural, porque o turista entrará em contato com a cultura de determinada localidade que ele estará visitando, mas nem sempre essa viagem será considerada turismo cultural, pois não há motivação cultural.

Visto que o turismo cultural está além de um patrimônio material, ele pode ser compreendido como portador para trocas de experiências e aprendizado, classificando-se como subsegmento do turismo cultural.

Sendo destaque na pesquisa o turismo cívico:

O turismo cívico ocorre em função de deslocamentos motivados pelo conhecimento de monumentos, fatos, observação ou participação em eventos cívicos, que representem a situação presente ou a memória política e histórica de determinados locais (MTur, 2010, p.18).

Atualmente, o olhar das pessoas sobre as questões políticas e históricas vem ganhando força devido aos diversos acontecimentos dos últimos meses, aumentando a demanda de turista em busca do turismo cívico.

O turista cívico busca conhecer locais que remetem à memória de determinado fato relevante ou de algum personagem, de forma a compreender o seu contexto e suas particularidades ou feitos políticos e históricos.

No Brasil, o principal local para praticar o turismo cívico é a capital do país, Brasília, onde se concentra os poderes legislativo, judiciário e executivo. Também temos São Paulo, onde podemos encontrar atrativos riquíssimos em cultura como museus, memoriais e até mesmo o Palácio dos Bandeirantes, repletos de histórias não só do Brasil, como também da América Latina. E o Rio de Janeiro, que foi a segunda capital do país e concentra todo acervo do Brasil Império.

2.2 Apontamentos sobre Acessibilidade

A acessibilidade por muito tempo foi encarada como problema familiar ou de determinadas instituições. Porém, com o processo de inclusão da pessoa com deficiência, a acessibilidade virou tema a ser discutido em diversos contextos, sendo assim, setores que antes não se atentavam com a atual questão tiveram a

necessidade de discutir e se adequar. As modificações vão desde o mobiliário urbano, adaptações/capacitação no atendimento e principalmente quanto às políticas públicas.

Segundo o Decreto nº 5.296/2004, acessibilidade é:

A condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, p.3).

Segundo o Sasaki (2009) a acessibilidade é classificada em seis dimensões, sendo elas a arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos, 2 estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência).

E de acordo com as dimensões citadas por Sasaki (2009) afirma que acessibilidade é uma qualidade, conforme o texto a seguir:

[...] a acessibilidade é uma qualidade, uma facilidade que desejamos ver e ter em todos os contextos e aspectos da atividade humana. Se a acessibilidade for (ou tiver sido) projetada sob os princípios do desenho universal, ela beneficia todas as pessoas, tenham ou não qualquer tipo de deficiência (SASSAKI, 2009, p.11).

Sasaki (2009, p.14) menciona que o desenho universal de acessibilidade é entendido de acordo com o Decreto nº 5.296 de 2004 como:

Concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

O desenho universal pode ser visto como ferramenta para que os produtos, ambientes/construções, programas e serviços sejam feitos de maneira a garantir

usabilidade de todos, sem ter a necessidade tardia de sofrer algum tipo de alteração ou adaptação.

O Ministério do Turismo reconhece no seu manual “Turismo e acessibilidade: manual de orientações” (2006) que a acessibilidade não é completa, tão pouco perfeita para atender as necessidades das pessoas com deficiência, porém, assume a responsabilidade de promover a acessibilidade nos diversos contextos que abrangem o turismo, conforme fica evidente no trecho a seguir:

No que concerne ao turismo em relação a esses grupos populacionais é que, atualmente, não existem condições de acessibilidade condizentes. Projetar a igualdade social pressupõe garantir a acessibilidade a todos, independentemente das diferenças, e entender a diversidade como regra e não com exceção. Nessa reflexão, surge um novo paradigma, em que esses valores agregados conduzem a acessibilidade a uma cultura na qual as necessidades das pessoas com deficiência e com restrição de mobilidade assumem um caráter estratégico de ação efetiva do Estado. Nesse caso, é responsabilidade do MTur promover a acessibilidade e tratar o assunto em função da abrangência do setor que engloba prestação de serviços, equipamentos e atividades turísticas, e outras áreas, direta e indiretamente (MTur, 2006, p.7).

Quando nos referimos a acessibilidade, seja ela em qualquer ponto de vista, sempre se coloca a pessoa com deficiência, então para melhor contextualizar discorreremos sobre o conceito adotado para definir a pessoa com deficiência e entender a classificação utilizada.

2.2.1 Pessoa com Deficiência

A pessoa deficiente segundo o Estatuto de Pessoa com Deficiência, Lei 13.146 de 2015 pode ser entendida como:

[...] pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, p.8).

A terminologia 'Pessoa com Deficiência' nem sempre foi utilizada. Ela foi adotada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006, sendo a mais utilizada e aceita na atualidade.

Na década de 1980, as pessoas com deficiências eram chamadas de 'aleijado', 'inválido', 'defeituoso' e etc.. Passou a ser considerado como deficiente a partir da Década Internacional das Pessoas Deficientes e por influência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981), assim adquirindo novas nomenclaturas.

O termo “portador de deficiência” foi utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por algumas legislações e descritos literários, porém, quando se refere há alguém que porta algo, podemos considerar que a pessoa possa se desvencilhar, como por exemplo, um documento. Para Almeida *et al* (2005, p.21) afirma que “a deficiência não é algo que se carrega, não é um objeto que se porta durante um certo tempo e depois se desfaz. A deficiência é parte constituinte da pessoa. Não tem como a pessoa se desfazer dela por simples vontade”. E quando se trata de deficiência, ela faz parte de uma característica da pessoa.

Outras terminologias também já foram utilizadas, como “Pessoas com necessidades especiais” ou “portadores de necessidades especiais”, termos que ainda são comuns, tanto de ouvir, como de ler.

A expressão “portador de necessidades especiais” também não é recomendada, apesar de parecer ‘carinhoso’, por ser muito abrangente, uma vez que não incluiria apenas as pessoas com deficiência, mas gestantes, obesos, de estaturas extremamente altas ou baixas, idosos, pessoas com dificuldades de movimentação, pessoas engessadas, ou com algum aparelho médico que dificulte a locomoção (SANTOS, 2009, apud ALMEIDA, 2009).

Utilizar o termo “necessidade especial” é válido somente quando refere a área de ensino, da seguinte forma: “alunos com necessidades educacionais especiais”.

Segundo o Manual de Orientações, Turismo e Acessibilidade do MTur (2006, p.4) "pessoa com deficiência é a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de algum tipo de atividade" e são divididas em: deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental e mobilidade reduzida.

De acordo ao Decreto 5.296 do ano 2004, artigo 5º, as deficiências são classificadas da seguinte forma:

- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (BRASIL, 2004, p.1-2)

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no Censo de 2010 foram declaradas Pessoas com Deficiência 23,9% da população brasileira, mencionando possuir algum tipo de deficiência, sendo 8,3% classificada como uma deficiência severa. As deficiências pesquisadas foram: visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. A deficiência visual apresentou a maior ocorrência, afetando 18,6% da população brasileira. Em segundo lugar está a deficiência motora, ocorrendo em 7% da população, seguida da deficiência auditiva, em 5,10% e da deficiência mental ou intelectual, em 1,40%. Sendo a motora classificada dentro da deficiência física.

2.3 Legislação Referente a Acessibilidade³

As políticas públicas no que diz respeito a acessibilidade vem sendo construídas a partir da década de 1980, mas as mudanças enquanto legislações mais concretas, normas técnicas, declarações nacionais e internacionais, embasadas no lazer, educação, trabalho e saúde só veio ser reconhecida no final da década de 1990. Dentre as inúmeras discussões que abrangem a luta e os direitos da pessoa com deficiência, está a evolução do conceito de deficiência, mudanças nas terminologias e abrangência no que diz respeito a todos os tipos de deficiência, isso pode ser observado nas principais legislações, a seguir.

- Lei nº 7.405, de 12 de novembro 1985 torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Apresentada em 1981, por Thalles Ramalho, então Deputado Federal de Pernambuco. A colocação do símbolo só se faz eficaz para deficientes físicos ou com mobilidade reduzida, pois só é permitido em locais que tenham as seguintes especificações, Art. 2:

- I - que ofereçam condições de acesso natural ou por meio de rampas construídas com as especificações contidas nesta Lei;
- II - cujas formas de acesso e circulação não estejam impedidas aos deficientes em cadeira de rodas ou aparelhos ortopédicos em virtude da existência de degraus, soleiras e demais obstáculos que dificultem sua locomoção;
- III - que tenham porta de entrada com largura mínima de 90cm (noventa centímetros);
- IV - que tenham corredores ou passagens com largura mínima de 120cm (cento e vinte centímetros);
- V - que tenham elevador cuja largura da porta seja, no mínimo, de 100cm (cem centímetros); e
- VI - que tenham sanitários apropriados ao uso do deficiente.

Como pode ser visto no início da década de 1980, as políticas públicas eram voltadas à deficiência física e mobilidade reduzida. Só a partir do avanço das

³ Foram analisadas somente legislações que estavam em vigor no período de agosto a novembro de 2016. A terminologia "portador de deficiência" aparece em várias legislações, pois era a mais utilizada até a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Convenção da ONU) ocorrida em 2006.

tecnologias foram surgindo maiores preocupações com a deficiência auditiva e deficiência visual.

- Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. A legislação foi apresentada em 1988 pelo poder executivo. Foi regulamentada pelo decreto de nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

- Lei nº 8.213, de 24 de julho 1991, Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. A legislação foi apresentada em 1991, pelo poder executivo. Nos artigos 89º e 91º, dão direito a educação, reeducação e trabalho profissional às pessoas com deficiência e apontam a obrigatoriedade de 2% a 5% das vagas, em empresas com mais de 100 funcionários, destinadas as pessoas com deficiência.

- Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991, dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva. Apresentada em 14 de junho de 1989 por Nelson Seixas, então Deputado Federal de São Paulo Essa legislação refere-se ao 'Símbolo Internacional de Surdez'. O símbolo pode ser utilizado por pessoas com deficiência auditiva para sua devida identificação, e em locais que possuem acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva. Art. 1º:

É obrigatória a colocação, de forma visível, do "Símbolo Internacional de Surdez" em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência auditiva, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso (BRASIL, 1991).

- Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Ela foi regulamentada pelo Decreto nº 3.691, de 19 de dezembro 2000. Apresentada em 1991, por José Carlos Coutinho, então Deputado Federal do Rio de Janeiro.

- Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. O termo em questão foi modificado de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146 de 06 de julho 2015). Regulamentada pelo decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Além das pessoas com deficiência a lei abrange as gestantes, idosos acima de 60 anos, obesos, pessoas com crianças de colo e as lactantes. Os mesmos terão direito a preferência em assentos de coletivos públicos, sendo obrigatório o coletivo público possuir reserva. Além de atendimento prioritário em empresas concessionárias e repartições públicas e adaptações nos banheiros e logradouros públicos. A lei foi apresentada em 1992 por Francisco Rollemberg, então Senador de Sergipe.

- Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 vem estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Apresentada pelo poder legislativo em 09 de setembro de 1998 e foi regulamentada pelo decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Dar-se obrigação de construções e adaptações acessíveis, com padrões básicos de acessibilidade em vias, calçadas, elevadores, prédios, coletivos, tudo que abrange a locomoção/circulação de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, fazendo com que não haja barreiras que os impeçam de ir e vir. Art. 2 – II:

[...] barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Regulamentado pelo decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Essa legislação é voltada para pessoas com deficiência auditiva. A lei foi apresentada em 26 de novembro de 1998 por Benedita da Silva, então Senadora Federal do Rio de Janeiro. A LBI é considerada a segunda língua brasileira.

- Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia. Regulamentado pelo decreto n.º 5.904, de 21 de setembro de 2006. O cão guia é um animal adestrado que guia pessoas com deficiência visual nas suas tarefas diárias. Essa legislação dá o direito de pessoas com deficiência visual entrar em transportes públicos com seus cães guias, que por sua vez possui um local específico. A lei foi apresentada em 06 de junho de 2002 por Romeu Tuma, então Senador Federal de São Paulo

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. A lei foi apresentada em 26 de fevereiro de 2003, então Deputado Federal Reginaldo Lopes. Enquanto a acessibilidade, art 8º, § 3º, VIII:

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

- A LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 13.146 de 06 de julho de 2015, foi destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. A LBI foi apresentada em 2006, pelo Senador Paulo Paim.

Além das Leis, Decretos e Portarias, existem também, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza de forma técnica documentos científicos

e tecnológicos. Dentre as inúmeras normas existentes segue as que são voltadas para acessibilidade das pessoas com deficiência:

- ABNT NBR 14020:1997 – dispõe sobre a acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em trem de longo percurso.

- ABNT NBR 14022:1998 – dispõe sobre a acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal.

- ABNT NBR 14273:1999 – dispõe sobre a acessibilidade à pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial.

- ABNT NBR 13994:2000 – dispõe sobre os elevadores de passageiros – elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.

- ABNT NBR 9050:2004 – dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

- ABNT NBR 14021:2005 – dispõe sobre o transporte – acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.

- ABNT NBR 15250:2005 – dispõe sobre a acessibilidade em caixa de autoatendimento bancário.
- ABNT NBR 15290:2005 – dispõe sobre a acessibilidade em comunicação na televisão.

- ABNT NBR 15320:2005 – dispõe sobre a acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.

- ABNT NBR 15450:2006 – dispõe sobre a acessibilidade em transporte aquaviário.

- ABNT NBR 15599:2008 – dispõe sobre a acessibilidade na comunicação da prestação de serviços.

- ABNT NBR 15646:2008 – dispõe sobre a plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros - Requisitos de desempenho, projeto, instalação e manutenção.

- ABNT NBR 15570:2009 – dispõe sobre as especificações técnicas.

As políticas públicas de acessibilidade têm crescido, porém muitas delas ainda estão em processo de aprovação, nesse trabalho será falado um pouco mais sobre esse processo nas entrevistas realizadas com alguns legisladores.

2.4 Entraves da Acessibilidade em Edificações Tombados

A acessibilidade vem sendo construída por meio do processo de inclusão que é aplicada juntamente com a sensibilização e o novo olhar das pessoas para essas questões. É notória a busca na adequação dos atrativos culturais, e como visto, o MTur trabalha em busca da acessibilidade universal, porém nem sempre toda e qualquer obra de adequação é permitida.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é uma instituição federal vinculada ao Ministério da Cultura, tendo como responsabilidade preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros, além de realizar o tombamento dos patrimônios no âmbito federal. A criação do IPHAN se deu a partir do Decreto-Lei nº 25 de 1937, que se classifica em categorias por meio de Livros de Tombo, que estão escritos em quatro temas, sendo eles: 1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, 2) Livro do Tombo Histórico; 3) Livro do Tombo das Belas Artes; 4) Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

Quando se refere a espaços culturais, prédios e edifícios públicos, patrimônio cultural, esbarrara-se com questões que impossibilitam as devidas adaptações de acordo com a legislação de acessibilidade de acordo com o Decreto Lei nº 25 de 30 de Novembro de 1937.

A Lei nº 10.098 de 2000, estabelece as normas básicas de acessibilidade dispõem em seu Artº. 1, critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a suspensão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos. E no Artº 25 que todas as normas de acessibilidade devem ser aplicadas aos edifícios ou imóveis declarados de bens de interesse cultural, ou de valor histórico-artístico, desde que as modificações necessárias observem as normas específicas reguladoras destes de bens.

A legislação visa garantir que as pessoas com deficiência em sua integração social e cultural tenham acessibilidade nos edifícios públicos e os privados com destinação ao uso coletivo.

Voltando tais questões para o significado de acessibilidade, citado anteriormente neste trabalho, pode-se observar que o Art. 2, cita os espaços de uso

público ou privados de uso coletivo.

As edificações de uso público são aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral, e as edificações de uso coletivo, aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza (PEREIRA e LIMA, 2006,p.2).

Muitas dessas edificações são tombadas pelos órgãos de patrimônio cultural, porém, há uma série de especificações e diretrizes que tangem essas modificações em suas estruturas. Por um lado tem o custo e a burocracia na adaptação, por outro tem a necessidade prévia da adaptação para uso das pessoas com deficiência.

Se o local é considerado público, isso quer dizer que tende a ser acessível para qualquer tipo de pessoa, seja ela pessoa com deficiência ou não, porém isso em sua maioria não acontece.

O Decreto-Lei nº 25 de 1937, Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, em seu Art. 17 determina que:

As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado (BRASIL, 1937, p.4).

Toda e qualquer obra, alteração no patrimônio cultural é preciso ter uma autorização do órgão que o tombou para execução do mesmo. Na autorização consta uma série de documentos e análises para que o mesmo seja de fato autorizado para a adaptação.

A Lei do IPHAN não proíbe que um bem tombado seja modificado para atender a lei de acessibilidade:

Art. 8º Para os bens que tenham ou terão destinação pública ou coletiva, cujas intervenções sejam classificadas como Reforma/Construção Nova ou Restauração, o projeto deverá contemplar a acessibilidade universal, obedecendo-se ao previsto na Instrução Normativa IPHAN nº 01/2003 (BRASIL, 2003, p.4).

Porém há uma série de exigências que torna esse processo ainda mais burocrático e inacessível.

Publicada em 24/12, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria 420 de 22 de dezembro de 2010 expedida pelo IPHAN dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Em seu Art. 6º, eles apontam os documentos exigidos para que se consiga autorização em um bem tombado.

I - para todas as categorias de intervenção:

- a) formulário de requerimento de autorização de intervenção devidamente preenchido;
- b) cópia do CPF ou CNPJ do requerente e;
- c) cópia de documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel pelo requerente, tais como escritura, contrato de locação, contas de luz ou de água ou talão de IPTU.

II - para colocação de Equipamento Publicitário ou Sinalização:

- a) descrição ou projeto do equipamento publicitário ou da sinalização, contendo, no mínimo, indicação do local onde ele será instalado, dimensões gerais e descrição dos materiais a serem utilizados.

III - para Reforma/Construção Nova:

- a) anteprojeto da obra contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, diferenciando partes a demolir, manter e a construir, conforme normas da ABNT.

IV - para Restauração:

- a) anteprojeto da obra contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, diferenciando partes a demolir, manter e a construir, conforme normas da ABNT;
- b) levantamento de dados sobre o bem, contendo pesquisa histórica, levantamento plani-altimétrico, levantamento fotográfico, análise tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo;
- c) diagnóstico do estado de conservação do bem, incluindo mapeamento de danos, analisando-se especificamente os materiais, sistema estrutural e agentes degradadores;
- d) memorial descritivo e especificações;
- e) planta com a especificação de materiais existentes e propostos (BRASIL, 2003, p.3).

Sendo assim, em sua maioria os locais tombados não buscam se adaptar por todo processo burocrático, por leis confusas e sem fiscalização.

3 PERCURSOS METODOLOGICOS

3.1 Tipo de Pesquisa

Os estudos realizados em turismo têm merecido críticas de diversos autores, como Moesch (2002) e Dencker (2007), pois apesar de existirem publicações no Brasil sobre o tema, a produção não destina-se ao aprofundamento teórico da área, resultando em pesquisas superficiais, o que dificulta a busca de referencial teórico sobre a temática.

No campo da pesquisa social encontram-se as pesquisas qualitativas, segundo Denzin e Lincoln (2006), atravessa diversas disciplinas e temas, o que possibilita a interligação de termos, conceitos e suposições, que venham a ser apontados pelas diversas perspectivas. Esse tipo de pesquisa possibilita a coleta de dados utilizando-se de métodos como entrevistas e análise documental e posterior análise dos dados.

Partindo da revisão bibliográfica, esta pesquisa caracterizou-se como exploratória, afirmando o fato de que este tipo de estudo pode assumir várias formas, tornando-se útil para a identificação de práticas que venham a inovar o que já existe, através de fontes primárias e secundárias.

Essas fontes primárias foram os documentos que compõem a empiria da pesquisa, como é o caso do Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal – 2008 e o Relatório das Atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade - 2005 a 2012, ambos documentos internos de uso do Programa Senado Inclusivo.

De acordo com a obtenção de grande conjunto de elementos, mencionados anteriormente, originou-se um estudo de caso, focado na visitação do Congresso Nacional, aqui denominado de *tour*. Conforme Yin (2005), o estudo de caso é um procedimento de pesquisa que vem sendo amplamente utilizado

A busca de informações presentes nas fontes primárias é essencial, por constituir indicações oficiais acerca da implantação de políticas públicas em relação a temática de acessibilidade. A obtenção de informações que servirão como

complemento de dados disponibilizados pela análise documental, será extraída de fontes secundárias, como livros, revistas científicas, artigos e meio eletrônico, dando aporte e comprovando a veracidade.

Segundo Mattar (2001) dados primários são aqueles coletados com o propósito de atender as necessidades específicas da pesquisa em andamento. No presente trabalho de pesquisa, os dados primários são as informações contidas nos documentos oficiais do Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal e no Relatório das Atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade - 2005 a 2012.

Após a verificação das fontes de dados, o instrumento de coleta utilizado para a pesquisa foi a entrevista, permitindo explorar determinadas questões, visto que o principal valor está na profundidade das informações e nos detalhes a serem obtidos (COOPER e SCHINDLER, 2003).

Para exemplificar o instrumento de coleta de dados, denominado entrevista, foi utilizada a entrevista estruturada e a entrevista semiestruturada no período de novembro de 2016 a maio de 2017. Foi aplicado ao Senador Federal (PT) Paulo Paim; a Deputada Federal (PSDB) Mara Cristina Gabrilli; Coordenadora do Programa de Acessibilidade Adriana Padula Lannuzi; Ex Estagiário do Senado Federal Marciell Ximenes De Souza; Estagiário do Senado Federal Pedro Henrique Andrade Vieira, a entrevista estruturada foram enviadas via e-mail digital. Para os Servidores do Programa Senado Inclusivo Francis Lobo Botelho Vilas Monzo e Regina Célia Simplicio; o Coordenador do Programa Senado Inclusivo Pêrsio Henrique Barroso; o Coordenador Técnico Administrativo do Senado Federal Aires Pereira das Neves Junior, a entrevista semiestruturada foi realizada pessoalmente por meio de gravação que foi degravada para posterior análise de dados.

Para a melhor obtenção de dados relacionados ao tema pesquisado, foram escolhidos legisladores que se preocupam e trabalham com leis referentes a causa da pessoa com deficiência, sendo assim, também foi contatado por diversas vezes o Senador Federal (PSDB) Romário Faria, onde não se obteve resposta em função de seus compromissos de gabinete. Outro entrevistado de suma importância foi o Servidor Aires Pereira que possui deficiência física e participou da Comissão Permanente de Acessibilidade. Os demais entrevistados estão relacionados com a

acessibilidade, ou no Congresso Nacional ou em programas e políticas públicas voltadas para o tema.

O método de análise selecionado para esta investigação foi definido, por propiciar o cruzamento das informações facilitando a interpretação dos dados coletados, por meio de documentos oficiais e entrevistas.

Franco (2005), diz que o cruzamento das informações facilita a interpretação como meio de alcançar as respostas que complementarão as perguntas de pesquisa formulada.

A análise do conteúdo foi utilizada para estruturar e sistematizar os documentos oficiais e as questões abertas da entrevista, que reproduziram uma complexa base de dados, com diversas variáveis. Essas permitiram identificar aspectos comuns e distintos entre os entrevistados, retratando de forma verídica o significado da pesquisa (FRANCO, 2005).

3.2 Descrição do Objeto de Pesquisa

O objeto escolhido para esse estudo é o tour no Congresso Nacional, para melhor entender o processo das Leis de Acessibilidade e como ocorre a sua aplicabilidade dentro do maior pólo de poder do país.

O Congresso Nacional fica situado na capital do Brasil, Brasília/Distrito Federal, localizado na Praça dos Três Poderes, bem ao centro do Plano Piloto. Ao seu lado encontra-se o Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas da União, além da Esplanada dos Ministérios, que conta atualmente com 23 Ministérios. No Congresso Nacional, concentra o Poder Legislativo, divididos em duas grandes casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.



Figura 1: Vista aérea de localização do Congresso Nacional

Fonte: Imagem retirada do google maps

Para melhor compreensão da escolha do Congresso Nacional como objeto de estudo é válido conhecer sua história e como se deu o bicameralismo⁴ no Brasil.

O bicameralismo foi criada a partir da primeira Constituição Brasileira de 1824, inspirada na Carta Monárquica Francesa. Além de ser estabelecida duas Câmaras Legislativas, a Constituição Imperial determinava, em seu Art. 14, a existência de uma "Assembléia Geral", composta pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Em 1891, foi elaborado uma nova Constituição, a qual determinava que o Poder Legislativo seria exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Na Constituição de 1934, se mitigou o bicameralismo brasileiro, em seu Art. 22, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara dos Deputados, com a colaboração do Senado Federal.

Durante um período o Congresso Nacional sofreu alterações enquanto nome e objetivos, mas com a Constituição de em 1988 e com o estabelecimento do regime democrático, há um novo período de equilíbrio de poderes entre Executivo e Legislativo, com a ampliação considerável das atribuições do Congresso Nacional,

⁴ Bicameralismo significa Sistema congressional ou parlamentar cujas funções legislativas são desempenhadas por dois corpos de representantes, geralmente Câmara e Senado. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/26392513/bicameralismo>>. Acesso em: 15 set. 2016.

tanto daquelas que dependem de posterior sanção do Presidente da República, quanto das que são de sua competência exclusiva (BRASIL, 2008).

O Palácio do Congresso Nacional foi inaugurado em 21 de abril de 1960, no mesmo dia da nova capital, Brasília. Até então, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados funcionavam no Rio de Janeiro, que até um dia antes da inauguração era a capital do país. Identificando visualmente as casas, a cúpula menor, voltada para baixo, fica o Senado e a maior, com a cúpula para cima, a Câmara. Nos prédios maiores ficam a parte administrativa das casas.



Figura 2: Congresso Nacional - Câmara dos Deputados

Fonte: Rodolfo Stuckert <<http://oglobo.globo.com/brasil/projetos-de-combate-corrupcao-ja-enfrentam-ataques-no-congresso-19054104#ixzz4QwhVwtBQ>>

O Senado Federal é integrado por 81 parlamentares, representantes dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, sendo 3 para cada Estado, independente da quantidade populacional. A Câmara, por sua vez, é composta por 513 deputados que representam a população. O número de representantes de cada Estado e do Distrito Federal varia conforme a demografia. São Paulo, por exemplo, por se tratar do Estado mais populoso do país, possui o maior número de representantes (70 Deputados), seguido de Minas Gerais, Bahia etc., até os com o menor número de deputados, como o Acre, Tocantins, Distrito Federal e outros, todos com 8 representantes.

O prédio do Congresso Nacional foi tombado pelo IPHAN em 6 de dezembro

de 2007, e está compreendido no patrimônio da UNESCO, como peça urbanística do Plano Piloto de Brasília desde 1987.

Um dos cartões postais de Brasília chega a receber milhares de turistas todos os meses. Em torno de 180 mil visitantes por ano, sendo julho o mês mais movimentado, chegando a mais de 90 mil visitantes. E para receber esses visitantes foi criado os *tours* virtual e presencial que serão descritos a seguir (CÂMERA DOS DEPUTADOS, 2016)

3.3 Tour Virtual

É uma inovação tecnológica que permite as pessoas que não podem ir até o determinado destino, o conheçam. O *tour virtual* permite que o visitante esteja imerso em um ambiente retratado em todos os seus ângulos, sem necessidade de alteração do mesmo para compreensão completa do local (BRANDÃO, 2014). Essa tecnologia facilita o acesso à informação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Congresso Nacional também aderiu a essa nova tecnologia. O *tour virtual* funciona perfeitamente pelo site do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Sendo que a Câmara dos Deputados utiliza-se de vídeo explicativo, sem o uso de janela inclusiva.

O *tour virtual* apresentado pelo Senado Federal abrange a Praça dos Três Poderes, Câmara Federal e o Senado Federal. As informações são detalhadas e quem assiste se direciona por meio do mapa, podendo assim escolher a ordem que deseja. Além da descrição nas funções audiodescrição ele possui suporte em PDF para a leitura das descrições dos objetos (quadros, obras de arte e etc..).

Para os que não podem comparecer ao Congresso Nacional para a visita presencial, o *tour virtual* é bastante satisfatório e explicativo, porém para pessoas com deficiência visual apesar da audiodescrição é necessário uma pessoa para acompanhar, em função da leitura de descrições das obras que são relatadas no vídeo.



Figura 3: Imagem da tela inicial do *tour* virtual a Praça dos Três Poderes

Fonte: <senado.leg.br/senado/visitavirtual>

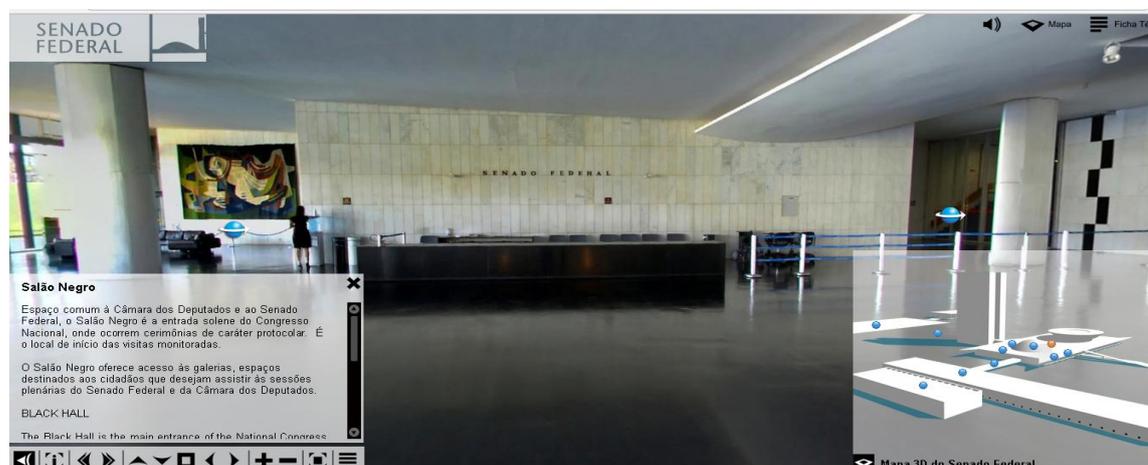


Figura 4: Início do *tour* virtual dentro do Congresso Nacional

Fonte: <senado.leg.br/senado/visitavirtual>

3.4 *Tour* Presencial

O Congresso Nacional recebe diariamente visitantes de todos os Estados do Brasil e até mesmo de outros países. Apesar de apresentarem regimentos internos próprios, a Câmara dos Deputados e o Senado possuem regras e orientações comuns durante a visitação.

As visitas guiadas ocorrem todos os dias, até mesmo aos finais de semana e feriados, das 9 horas às 17 horas com saídas a cada 30 minutos. As visitas podem ser agendadas ou espontâneas. O agendamento é feito por meio do site do Congresso Nacional, <http://www2.camara.leg.br/>. Inicialmente, escolhe-se a data que

deseja, a partir daí eles fornecem os horários e a quantidade de vagas disponíveis, lembrando que há um limite de 50 pessoas por horário.

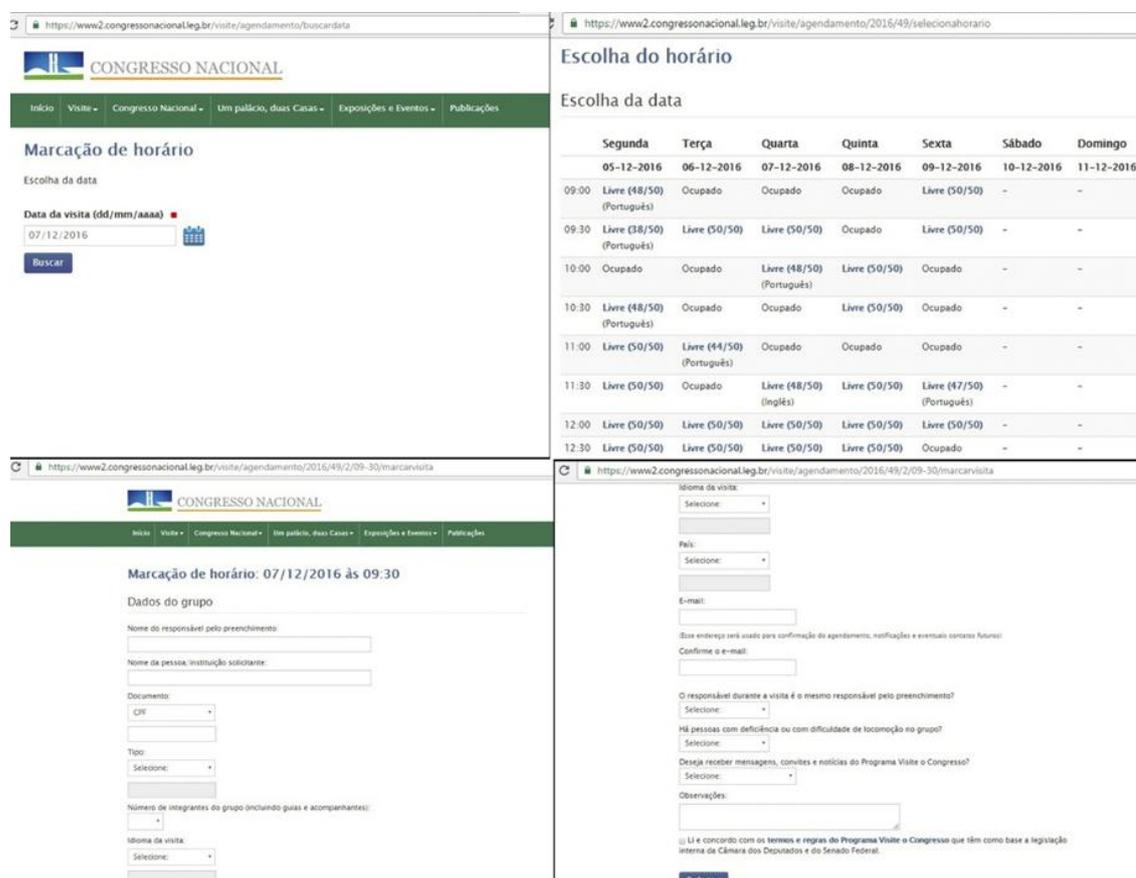


Figura 5: Imagens retiradas da tela de agendamento do site do Congresso Nacional
Fonte: <senado.leg.br/senado/visitavirtual>

Os guias do Senado Federal são alunos de graduação dos cursos de turismo e história das faculdades particulares ou da Universidade de Brasília, e respondem ao Departamento de Relações Públicas do Senado (RP), diferente dos guias que acompanham a visita da Câmara dos Deputados, que são funcionários. Junto aos estagiários trabalham terceirizados que fazem a visita assistida, destinada à pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

3.5 Programa de Acessibilidade do Senado Federal

O Senado Federal preocupado com a questão da acessibilidade e da inclusão

das pessoas com deficiência criou no ano de 2006, a Comissão Permanente de Acessibilidade, junção da Comissão de Acessibilidade, iniciada com o Senador Flávio Arns, que foi o primeiro no Senado Federal a direcionar suas lutas em favor dessa causa, com o grupo responsável pela Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência, criada pelo Presidente do Senado, Renan Calheiros.

No intuito de cuidar das questões de acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência, a comissão foi adequando o Senado aos dispositivos legais e normas sobre acessibilidade, planejando e executando as primeiras ações voltadas para esse tema. A Comissão era constituída por alguns funcionários concursados e comissionados da casa que se sensibilizavam com a causa.

Dentre algumas ações e projetos realizados pelos participantes teve a contratação de intérpretes de libras, criação da visita assistida, treinamentos e inúmeras obras de infraestrutura predial. Houve também a contratação de serviços de higienização dos livros da biblioteca do Senado, em parceria com a APAEDF – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, onde foram selecionadas algumas pessoas da associação para trabalhar. Na época, foram convidadas algumas instituições e associações para ajudar a levantar os principais problemas que a casa necessitava, dentre eles o maior apoiador foi o próprio APAEDF.

Segundo o entrevistado Aires Pereira Das Neves, servidor do Senado Federal, a comissão foi muito importante para a mudança de comportamento dos servidores da casa. Foram desenvolvidas atividades de conscientização, reformas e adaptações no prédio, para melhor receber as pessoas com deficiência e aumentou o número de funcionários que apresentavam algum tipo de deficiência.

Atualmente, a comissão só existe no papel. Não permanecem ações que comprovam seu funcionamento.

Com a crescente preocupação do Senado Federal e a visão mais ampliada em respeito à importância da acessibilidade foi criado no ano de 2013 o Programa Senado Inclusivo, onde servidores pudessem ficar direcionado para atender essa área, sendo assim, a comissão perdeu sua força para que o programa ganhasse espaço, principalmente o espaço físico, para que funcionários/servidores com algum tipo de deficiência tivessem a quem recorrer com indagações e pedidos de melhoria.

O Senado Inclusivo ficou sob a responsabilidade do Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais, e tem como objetivos indicar possíveis adaptações em todo o Senado Federal, além de realizar atendimentos aos visitantes, servidores e senadores com deficiência; fazer empréstimos de cadeiras de rodas e triciclos motorizados; contratar intérpretes de Libras para sessões solenes, eventos e audiências públicas, realizar atividades de sensibilização e prevenção, elaborar cartilhas e manuais, realizar pesquisas e levantamentos de dados, elaborar cursos de capacitação, acompanhar obras de acessibilidade, entre outros.

O principal objetivo do Programa Senado Inclusivo é prestar atendimento e acompanhamento a pessoas com deficiência no *tour* ou durante a visita, qualquer que seja ela, ao Congresso Nacional.

Eles disponibilizam duas pessoas terceirizadas em turnos diferentes que prestam esses serviços e aos finais de semana dois servidores da casa, além dos equipamentos necessários para a locomoção de pessoa com deficiência física, ou com mobilidade reduzida.

Quando necessário, o funcionário terceirizado leva os equipamentos até o local indicado, ou podem ser retirados na chapelaria do Senado Federal ou Salão Negro. Quanto ao atendimento para conhecer melhor sobre o Programa pode ser feito na própria sala do Senado Inclusivo, que fica localizado no Anexo 2 do Senado Federal, bloco B.

Diariamente é realizado um controle de visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida que utilizam os equipamentos disponibilizados. Por meio de uma ficha que é preenchida pelo visitante ou funcionário é possível saber a quantidade de vezes que o equipamento é emprestado. Além disso, é feito um controle das pessoas com deficiências atendidas, a classificação é feita da seguinte forma: deficiência visual, deficiência física, mobilidade reduzida (temporária), deficiência auditiva, idosos, deficiência intelectual e gestante.

Os gráficos abaixo indicam as estatísticas correspondentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 das pessoas com deficiências atendidas no Senado Federal, dados que foram passados em planilhas para a pesquisadora.

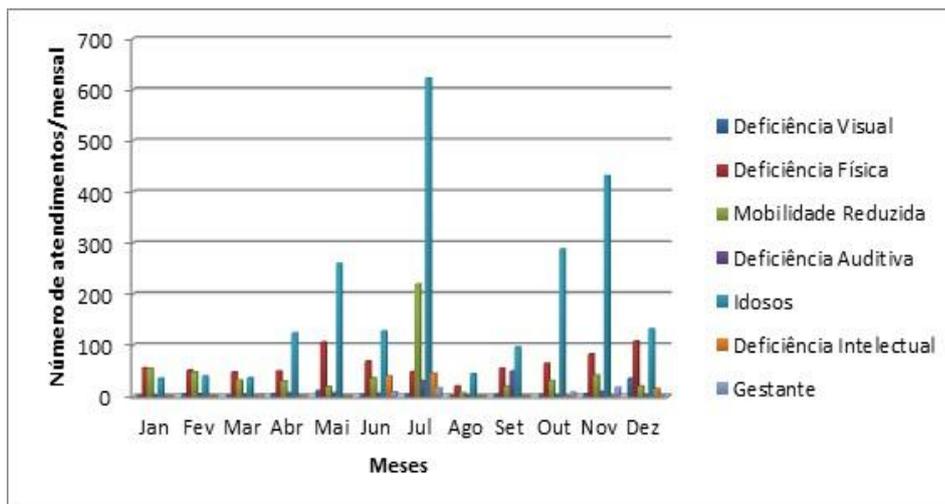


Gráfico 1: Número de visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida recebidos pelo Senado Federal no ano de 2014.

Fonte: Elaborado pela Autora (2017) com base nos dados estatísticos do Programa Senado Inclusivo (2014)

No ano de 2014 foram feitos 3.943 atendimentos às pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzidas, sendo 2.239 idosos, 760 deficientes físicos, 546 pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, 126 deficientes auditivos, 94 deficientes intelectuais, 64 gestantes e 52 deficientes visuais. O mês pelo qual mais se recebeu visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida foi julho, por ser um mês de férias.

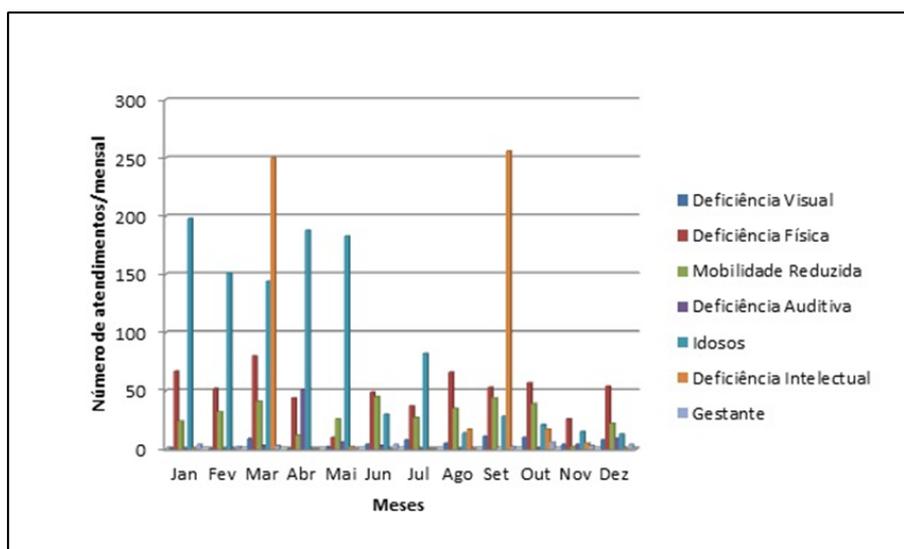


Gráfico 2: Número de visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida recebidos pelo Senado Federal no ano de 2015.

Fonte: Elaborado pela Autora (2017) com base nos dados estatísticos do Programa Senado Inclusivo (2015)

No ano de 2015 foram feitos 2.728 atendimentos às pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzidas, sendo 1.067 idosos, 565 deficientes físicos, 349 pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, 77 deficientes auditivos, 549 deficientes intelectuais, 29 gestantes e 62 deficientes visuais. O mês pelo qual mais se recebeu visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida foi março.

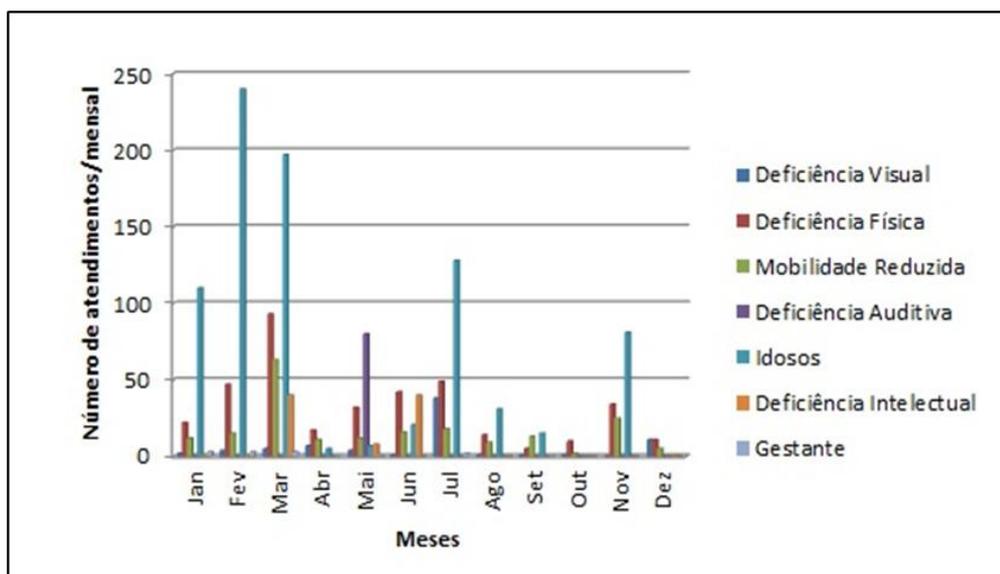


Gráfico 3: Número de visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida recebidos pelo Senado Federal no ano de 2016.

Fonte: Elaborado pela Autora (2017) com base nos dados estatísticos do Programa Senado Inclusivo (2016)

No ano de 2016 foram feitos 1.680 atendimentos às pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzidas, sendo 835 idosos, 376 deficientes físicos, 201 pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, 80 deficientes auditivos, 95 deficientes intelectuais, 14 gestantes e 75 deficientes visuais. O mês pelo qual mais se recebeu visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida foi março, por consequência de eventos relatados mais a diante.

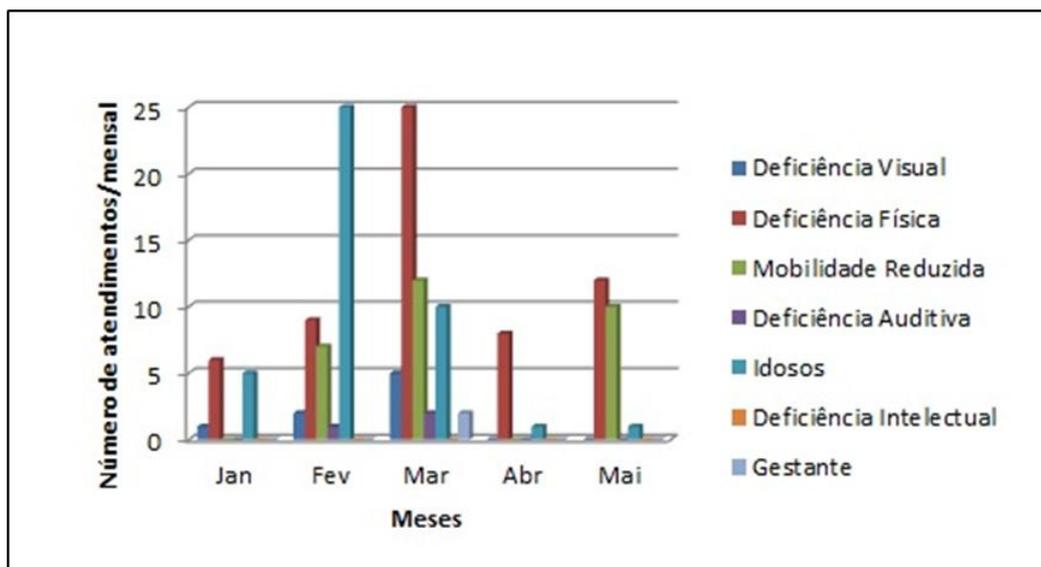


Gráfico 4: Número de visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida recebidos pelo Senado Federal entre os meses de janeiro e maio de 2017.

Fonte: Elaborado pela Autora (2017) com base nos dados estatísticos do Programa Senado Inclusivo (2017)

No ano de 2017, de janeiro a maio foram feitos 149 atendimentos a pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzidas, sendo 42 idosos, 62 deficientes físicos, 32 pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, 80 deficientes auditivos, 2 gestantes e 9 deficientes visuais. O mês pelo qual mais se recebeu visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida foi o de março.

A disparidade do total dos visitantes recebidos entre os anos de 2014 a 2017 pode ser explicada devido às trocas de funcionários e por não ter uma metodologia única para a coleta de dados.

Na busca da inclusão social o Senado Federal promove diversos eventos que contribuem na conscientização do público interno e externo da casa, além de possibilitar o aumento das visitas de pessoas com deficiência. Dentre os principais eventos realizados pela casa pode-se destacar: o Dia Mundial das Doenças Raras, comemorado dia 28 de fevereiro, o Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado no dia 21 de março, Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 02 de abril, e o maior evento do ano, a Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência, em razão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência que é comemorado no dia 03 de dezembro, o evento acontece na primeira semana de dezembro, com diversas palestras, minicursos, apresentações

de grupos de associações e escolas inclusivas, dentre outros. O evento esteve em sua décima edição.

No ano de 2016, foi elaborado o Plano de Acessibilidade do Senado Federal, com 54 ações divididos em 6 eixos temáticos: infraestrutura; acesso a informação; mobilidade; gestão de pessoas; processos de contratações e acesso à educação. O plano “é uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo promover a inclusão plena das pessoas com deficiência em condições de igualdade, para garantir o reconhecimento e a efetivação dos seus direitos” (BRASIL, 2016, p.5).

A Portaria da Diretoria-Geral nº 650, de 2016, instituiu Grupo de Trabalho responsável pelo monitoramento dessas ações, revisão e atualização do documento, para a construção e fiscalização do plano esse grupo tem representantes de diferentes áreas da administração do Senado Federal e de servidores com deficiência. As reuniões ocorrem mensalmente no Senado Inclusivo, onde são discutidos os pontos de melhorias ou de impedimentos que ocorrerão durante o período da execução da ação.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

A primeira categoria trata da (A) inclusão social, que traz os elementos a aceitação da diversidade na sociedade. A segunda categoria é a (B) política pública de acessibilidade, com base na Lei 13.146 de 2015, que fundamenta todos os quesitos da acessibilidade e da pessoa com deficiência no Brasil. A terceira categoria trata-se da (C) aplicabilidade da legislação de acessibilidade. A quarta categoria contempla (D) “interpretação” do legislador sobre os demais membros de suas casas. A quinta categoria a (E) adaptação do Congresso Nacional. A sexta categoria é sobre a (F) visitação geral no Congresso Nacional que acontece todos os dias. A sétima categoria relata sobre o entendimento relacionado a (G) visitação Assistida no Congresso Nacional. A oitava categoria diz respeito ao (H) roteiro específico – atuação RP, conhecendo como é a adaptação do roteiro de visitação quando se recebe uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. A nona categoria está relacionada a (I) qualificação e fluxo de atividades dos monitores da visitação geral do Senado Federal. A décima categoria trata da opinião dos estagiários quando se refere as principais (J) mudanças na visitação assistida. A décima primeira categoria é voltada para a (L) qualificação dos monitores da visitação assistida do Programa do Senado Inclusivo. A décima segunda categoria trata-se da (M) acessibilidade efetiva no Congresso. E por fim, a décima segunda categoria está relacionado ao funcionamento da (N) legislação de tombamento no Congresso Nacional.

Visando esses aspectos, temos a Inclusão que abrange todas as categorias citadas, e pode ser entendida como o livre acesso aos espaços e as informações contidas no cotidiano de toda a sociedade, a todas pessoas, independentemente se as pessoas tem alguma deficiência/mobilidade reduzida ou não. A ideia da inclusão reconhece e aceita a diversidade na vida em sociedade. Isto significa garantia do acesso de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social (ARANHA, 2017).

De acordo com Teixeira (2010), ao se pensar em inclusão, é preciso ter bem clara a diferença entre integração e inclusão. A primeira consiste apenas em integrar as pessoas de forma impositiva, com base no suporte de leis e normas. No entanto,

a inclusão vai muito, além disso: ela supõe uma aceitação social, que as pessoas mudem o seu modo de pensar em benefício da coletividade, o que é bem mais complexo de ser alcançado.

A) Inclusão Social

A Categoria (A) Inclusão Social começa mostrando as motivações pelas quais levaram os legisladores seguir em prol dos direitos das pessoas com deficiência. O entrevistado, Senador, relata que sua motivação veio a partir de grupos do movimento de pessoas com deficiência que externaram suas preocupações com a esparsa normatização existente, e assim buscou a elaboração de um estatuto voltado para o tema.

“O que motivou minha atuação política, desde o início de minha vida pública, foi luta pelos trabalhadores e as causas sociais. Dentro das bandeiras que levanto, sempre estiveram as pessoas com deficiência, assim como os idosos, os aposentados, os negros, os indígenas, as crianças e os trabalhadores. São exemplos dessas bandeiras as Leis: do Estatuto da Pessoa com Deficiência, do Estatuto da Igualdade Racial e do Estatuto do Idoso, além da política do Salário Mínimo e de uma alternativa ao Fator Previdenciário com a fórmula 85/95, propostas essas que tiveram uma longa trajetória de tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, mas que hoje são realidade. Esses são apenas alguns exemplos das minhas causas historicamente defendidas” (SENADOR FEDERAL, 2016).

Complementa:

“Apesar de contarmos com um Decreto e outras normas, havia invisibilidade e certo isolamento das pessoas com deficiência. Os mais de dez anos de debate da proposta contribuíram para que os órgãos governamentais e a sociedade constituída pudessem desenvolver outro olhar para essas pessoas” (SENADOR FEDERAL, 2016).

A Deputada iniciou na política para poder contribuir na inclusão das pessoas com deficiência. Ela fundou uma ONG que apoia atletas com deficiência e faz pesquisas com células-tronco, após seu acidente de carro que a deixou tetraplégica. O Projeto Próximo Passo, sua ONG, atualmente é o braço direito do Instituto Mara

Gabrilli. Além disso, sua mãe teve total influência sobre a decisão de torná-la a princípio vereadora, pois insistiu que ela lutasse por essa causa.

“Quando fundei a ONG, eu não pensava em política. Quando comecei a batalhar na PPP⁵, vi a dificuldade de várias pessoas com deficiência que viviam à margem de direitos: não tinham acesso a transporte, não podiam trabalhar, não tinham condições de comprar um tênis para treinar. Naquele tempo, mesmo não envolvida na política, eu já buscava mudanças e acabei me tornando conhecida. Minha mãe, que acompanhava toda essa mobilização, passou a insistir para que eu me candidatasse a um cargo público para ampliar meu trabalho e assim poder ajudar mais pessoas - de forma concreta e direcionada. Foi a partir desse cenário, sem apoio e conhecimento político, que resolvi me candidatar a vereadora de São Paulo. A surpresa foi muito agradável, pois em minha primeira eleição já obtive votos que me garantiram a suplência” (DEPUTADA FEDERAL, 2016).

Complementa:

Depois de quatro anos como vereadora e muitas conquistas na cidade de São Paulo, percebi que ainda tinha muita coisa para melhorar, como as calçadas. Mas, para isso, teria que fazer mudanças na legislação federal. Por isso, em 2010 resolvi me candidatar a deputada e acabei eleita. Atualmente, estou em meu segundo mandato” (DEPUTADA FEDERAL, 2016).

As motivações sempre se baseiam em histórias pessoais, coisas que ocorrem no dia a dia de cada um, principalmente quando se convive com uma pessoa com deficiência, ou que já passou por alguma experiência em casa, trabalho, comunidade, etc. Como coloca o entrevistado, Servidor do Senado Federal (2016):

“Brasileiro não se vê na situação do outro, então ou tem um filho, alguém da família, ou a própria pessoa tem algum tipo de deficiência, geralmente quem mais entra nessa área é por essa razão.”

Independente das motivações, a Inclusão Social está sendo discutida atualmente com um novo olhar, não como deveria, mas já um passo a ser observado, graças a legisladores como esses citados que se importam com a causa

⁵ O Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP constitui-se em um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa. < <http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/novasnormasppp.htm> >

e lutam por ela. Construindo assim leis que favorecem e contribuem para a vida da pessoa com deficiência.

B) Política Pública de Acessibilidade

Segundo o Teixeira (2002) as políticas públicas visam responder a demandas, dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social.

Para embasar a categoria (2) sobre as políticas públicas de acessibilidade foi perguntado para os legisladores sobre a atual visão pessoal das políticas públicas de acessibilidade. O entrevistado, Senador, relata que ainda é um grande desafio, apesar de já conseguir um espaço na agenda legislativa.

“Ao longo da história, as pessoas com deficiência, sempre viveram de maneira isolada, segregadas em instituições destinadas a tratamentos médicos e educação. O resultado desse isolamento histórico é o desconhecimento sobre tudo que se relaciona com a deficiência, gerando o preconceito. Assim, as demandas e os direitos dessas pessoas sempre foram esquecidos no planejamento e a elaboração de políticas públicas. Apenas em anos bem recentes o tema da pessoa com deficiência, mais particularmente da acessibilidade, tem conquistado espaço na agenda legislativa e na proposição de políticas públicas. A meu ver, a acessibilidade ainda é um grande desafio” (SENADOR FEDERAL, 2016).

Como já referido anteriormente neste trabalho, as pessoas com deficiência, em sua maioria viviam a mercê das condições inviáveis de sobrevivência e de forma esquecida pelas Leis. Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) referir direitos iguais sem distinção espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição, não havia um arcabouço legal que os defendiam diante a sociedade e ao preconceito vivido no dia a dia.

A Deputada relata:

“Considero que estamos avançando, sobretudo quanto à legislação que garante os direitos das pessoas com deficiência. Desde o início do ano temos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI - Lei 13.146/2015) que, por meio de 127 artigos, assegura e promove o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais dos brasileiros com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Tive a oportunidade de ser a relatora e autora do texto substitutivo final dessa lei, quando ainda tramitava aqui na Câmara dos Deputados; colocamos o texto em consulta pública e recebemos mais de mil sugestões pela internet, muitas das quais acabaram incorporadas ao texto. Por outro lado, ainda temos muito trabalho, mais muito mesmo, para ampliar o acesso à reabilitação e melhorar a política de dispensações de órteses e próteses, que é muito ruim em nosso país. Assim como promover a acessibilidade nas cidades e de suas edificações, escolas, locais de trabalho, e com isso concretizar esses direitos” (DEPUTADA FEDERAL, 2016).

No Congresso Nacional existem cerca de 40 projetos que já tramitaram ou ainda estão em tramitação referentes à acessibilidade da pessoa com deficiência, e nota-se pela fala dos dois legisladores que o mais importante destes é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei 13.146 de 2015, ou LBI – Lei Brasileira de Inclusão.

“Ao propor nova definição de deficiência, o Estatuto retira do indivíduo a responsabilidade pela exclusão. Também atribui à sociedade a responsabilidade sobre os obstáculos que limitam ou impedem as condições de igualdade para todos. A partir dessa nova definição a sociedade elimina as barreiras que afastam essas pessoas de sua participação plena na vida. Isso é promover a acessibilidade: calçadas onde todos conseguem passar, ônibus onde todos conseguem entrar, mesmo que utilizem cadeira de rodas; programação de TV que todos possam assistir, mesmo que sejam surdas ou cegas; embalagens, bulas, contas, extratos, livros que todos possam ler, inclusive pessoas com deficiência visual. Isso é o que diz o desenho universal, conceito que deve estar presente na concepção dos produtos e dos serviços. Ele se aplica às ruas, às calçadas, aos sistemas de transportes, aos logradouros públicos e ao mobiliário urbano. Em relação à comunicação, as diferentes formas devem ser utilizadas, como o braile, a libras, a áudio-descrição, os formatos digitais, a fonte ampliada entre outras” (SENADOR FEDERAL, 2016).

A LBI sem dúvidas foi o maior avanço político sobre acessibilidade nos últimos tempos, porém levou um árduo caminho até sua aprovação. A Lei ficou 09 anos em processo de adaptação. O Senador Paulo Paim apresentou o primeiro protótipo da Lei em 2000 onde em ocasião ainda era deputado federal. Em 2006 a Lei foi apresentada novamente por ele, já como Senador Federal e em 06 de julho de 2015, finalmente foi aprovada.

“O Estatuto não inaugurou a legislação brasileira sobre a deficiência, mas nossa normatização para o setor estava, principalmente, contida em decretos, portarias e resoluções, necessitando assim de maior robustez legal. A Lei 13.146 cumpre esse papel, consolidando as conquistas e impulsionando a criação de mais direitos. Tendo como um de seus eixos principais a Acessibilidade Universal, o Estatuto não se limita a benefícios de ordem assistencial, mas garante direitos, os mesmos direitos das demais pessoas” (SENADOR FEDERAL, 2016).

Todo o processo da LBI é um bom exemplo de como funciona a aprovação de uma lei. Existem projetos de Lei inconstitucionais, projetos que retiram direitos já conquistados. Por exemplo: um parlamentar pode apresentar um projeto pensando que está ajudando, quando na verdade está regredindo o processo.

As políticas públicas não abarcam as questões sociais com prioridade, contudo nota-se a insistência na luta em prol das pessoas com deficiência por parte de alguns legisladores que levantam a bandeira para que consigam transformar o histórico político, alcançando assim, outros olhares dentro do próprio Congresso Nacional e também da sociedade. Observa-se na fala do Senador:

“O primeiro e o principal obstáculo é a vontade política. Infelizmente, no Congresso Nacional, as questões sociais são relegadas ao segundo plano e não são prioridade. A maioria dos membros do Congresso atual é formada por representantes de grandes corporações e não têm interesse em ampliar direitos sociais. Está difícil até para assegurar direitos conquistados. Considero como segundo entrave as divergências existentes dentro do próprio movimento das pessoas com deficiência” (SENADOR FEDERAL, 2016).

Os movimentos sociais precisam se organizar mais, ampliar o debate na sociedade e trazer uma matéria para tramitação no Congresso quando houver um razoável entendimento.

“Muitas vezes não conseguimos avançar na tramitação de uma matéria devido à dificuldade de consenso. O debate é saudável e democrático, mas precisamos ficar atentos para que ele não se exceda e acabe por servir aos interesses de quem não quer ver a aprovação das propostas” (SENADOR FEDERAL, 2016).

Nota-se na fala do Senador o desinteresse de alguns legisladores pelas causas sociais, tendo em vista que muitos ainda as dificultam, por supor que tais

conquistas possam atrasar seus interesses políticos. Além dos legisladores o Servidor do Senado Federal conta que a classe dos movimentos sociais é desunida, complementando a colocação do Senador.

“É um grupo muito desunido, as entidades de pessoas com deficiência brigam umas com as outras, é cego de um olho só, o cego de dois olhos querendo furar o olho do que enxerga só um, porque entre eles há uma diferença muito grande e a lei não os diferencia” (SERVIDOR DO SENADO FEDERAL, 2016).

Cada legislador tem uma prioridade e levanta uma bandeira dentro da política, em geral quando engajados nesse meio, buscam a aplicação de suas ideologias. Pensando nisso ocorre muitas divergências legislativas e desunião, pois cada um luta pelo que acredita e não olha pra outras causas que precisam de uma certa atenção. Nessa categoria de análise, Política Pública de Acessibilidade, mostra com as devidas respostas que o Congresso Nacional precisa se unir para assim chegar ao alcance dos cumprimentos das leis.

C) Aplicabilidade da Legislação de Acessibilidade

Para discutir a categoria (3) aplicabilidade da lei, questionou-se os entrevistados sobre o caminho que deve-se percorrer para que as políticas públicas de acessibilidade sejam cumpridas e saiam da esfera de ficarem somente escritas em Leis e Decretos.

Segundo a Deputada, a principal ferramenta é a vontade política, que só pode ser alcançada por meio de atitudes, que atualmente é uma barreira.

“Durante anos as pessoas com deficiência ficaram esquecidas pelo poder público, à margem da sociedade” (DEPUTADA FEDERAL, 2016).

Cita para exemplificar seu posicionamento que, não adianta um município trocar toda sua frota de ônibus para acessível e tornar isso no ato grandioso, uma vez que, tal fato é obrigatório pelo Decreto Federal 5296/2004 que tinha como prazo de implementação o período entre 2004 a 2014.

“Os governos tiveram 10 anos para adequar todo o sistema de transporte e torná-lo acessível. Desse modo, determinado município adotou a tecnologia necessária para acessibilidade, e 100% dos ônibus são acessíveis, mas o motorista enxerga o cadeirante no ponto de ônibus e não para. De que adianta o investimento em acessibilidade se a barreira de atitude do motorista inviabilizou o ir e vir desse cidadão?” (DEPUTADA FEDERAL, 2016).

Na fala a seguir, a Deputada corrobora com o Senador em relação a transformação social. Para que haja uma mudança de comportamento e passem a “enxergar” a pessoa com deficiência sem visualizar primeiramente a barreira imposta por sua deficiência, e sim demonstrem necessário respeito pelo outro.

“É preciso investir em tecnologia de acessibilidade, mas também é preciso capacitar e sensibilizar as pessoas. Se você transforma uma pessoa, as rampa e recursos vêm por consequência. O inverso não é verdadeiro, Já reparou quantos banheiros adaptados, que são maiores, viram depósito de materiais de limpeza? Ou quantas pessoas param na vaga de estacionamento reservada por “só” dez minutinhos?” (DEPUTADA, 2016).

O entrevistado do Senado, afirma que a sociedade precisa dar um grande salto, porque não bastam bons projetos, boas leis, faz-se necessário a compreensão que a pessoa com deficiência não espera apenas por benefícios e isenção de impostos, mas por oportunidade igual de acesso, especialmente à educação e ao mundo do trabalho.

“A principal mudança pela qual precisamos passar não é apenas legislativa ou judiciária, e sim uma mudança cultural” (SENADOR, 2016).

É colocado pelos dois legisladores que a sociedade tem papel fundamental na aplicabilidade da legislação. As mudanças devem acontecer na base, por meio da sensibilização da sociedade, que estando conscientizada terão condições de atuar em defesa do cumprimento da Lei e conseqüentemente, respeitarão as pessoas com deficiência sem enxergá-las com indiferença. Atualmente várias associações se formam para lutar e defender os direitos da pessoa com deficiência, como por exemplo a APAE-DF (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais DF), ADEVA (Associação de Deficientes Visuais e Amigos), APABB (Associação de Pais, Amigos

e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade) e APADA (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos), dentre outras.

“As pessoas com deficiência esperam uma mudança de olhar, de compreensão do outro. Precisamos recepcioná-lo no que tem de mais humano, que é a sua diferença. Quando a pessoa com deficiência estiver ocupando mais espaços, e tomar parte no convívio diário, todos se reconhecerão pela riqueza de sua diversidade” (SENADOR FEDERAL, 2016).

As respostas dos entrevistados referente à categoria de análise sob a aplicabilidade da política pública, nos transmite a preocupação dos legisladores que a mudança de comportamento da sociedade, pois ambos afirmam que as políticas públicas existentes para a acessibilidade da pessoa com deficiência existem e são bem elaboradas, porém a aplicabilidade das mesmas, não é respeitada, tão pouco fiscalizada, o que faz com que as mesmas fiquem no esquecimento e sendo assim, não auxiliam para uma transformação comportamental da sociedade.

Essa afirmação é vivenciada na prática pelo Servidor do Senado Federal, quando menciona que:

“Se um marciano viesse a terra e lesse nossa legislação, estaria perfeita, não há o que dizer dela, o negócio é transformar em realidade o que está na lei, o fazer cumprir, se eu chegar em qualquer órgão público, aqui da Esplanada e exigir um intérprete para uma pessoa surda, não tem, e agora? Volte depois, também não terá. Os órgãos de governo, principalmente aqui, deviam cumprir, é a coisa mais óbvia que tem cumprir a Lei” (SERVIDOR DO SENADO FEDERAL, 2016).

D) “Interpretação” do Legislador

Para Quando questionado sobre a aceitação dos demais legisladores em relação a políticas públicas o Senador não respondeu, já a Deputada colocou que a aceitação é muito boa, que tem apoio sempre que necessário.

“A causa das pessoas com deficiência é partidária, está acima de interesses pessoais ou políticos. Tenho uma boa relação com os deputados de todos os partidos e, geralmente, quando precisamos garantir esses direitos, conseguimos o apoio necessário” (DEPUTADA FEDERAL, 2016).

Apesar da ausência de resposta pra essa pergunta em específico, o Senador em alguns momentos demonstrou um certo descontentamento com a falta de apoio dos demais legisladores da casa,

“Se o apoio dos parlamentares fosse maior, esse Plano já seria realidade” (SENADOR FEDERAL, 2016).

“A maioria dos membros do Congresso atual é formada por representantes de grandes corporações e não tem interesse em ampliar direitos sociais. Está difícil até para assegurar direitos conquistados” (SENADOR FEDERAL, 2016).

Vendo essas declarações pode-se concluir que o apoio no Senado Federal não está sendo satisfatório, para que se avance nas políticas públicas de acessibilidade.

E) Adaptação do Congresso Nacional

Em relação a adaptação total do Congresso Nacional o Senador fala sobre o Plano de Acessibilidade, já citado nesse trabalho e que por muito tempo houve vários estudos e levantamentos de algumas comissões responsáveis.

“A realização de obras no Senado ou na Câmara dos Deputados não é fruto de projeto de lei, e sim de ato da mesa. Em anos anteriores houve o estudo de comissões internas do Senado com o objetivo de levantar as demandas de acessibilidade da Casa, bem como as soluções possíveis para tais demandas. Atualmente existe um Plano de Acessibilidade em andamento e muitas das ações previstas nesse Plano já estão em implantação principalmente, ações de ordem arquitetônica. Se o apoio dos parlamentares fosse maior, esse Plano já seria realidade. Citamos como exemplo a falta de profissionais de Libras para as transmissões da TV Senado e de todos os eventos que acontecem nas Comissões e dependências do Senado Federal” (SENADOR FEDERAL, 2016).

A Deputada desconhece de algum projeto de lei para adaptação completa.

“Aqui na Câmara avançamos muito nos últimos anos. Na verdade, desde que fui eleita, em 2010, comecei a visitar a Câmara, pois sabia que o plenário não era acessível. Conseguimos realizar as obras necessárias e, para isso, sempre tivemos o apoio dos presidentes Marco Maia, Henrique Eduardo Alves, Eduardo Cunha e, atualmente, Rodrigo Maia. Consegui aprovar um projeto de minha autoria que criou a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por onde desde 2015 passam todos os projetos relacionados ao tema. E agora no começo de dezembro aprovamos também a criação da Coordenadoria de Acessibilidade na estrutura física da Câmara dos Deputados. Por outro lado, no Senado ainda temos muitos problemas de acessibilidade e a dificuldade para avançar é maior. Não tenho dúvidas que a presença de parlamentares com deficiência faz toda a diferença para os avanços de acessibilidade em cada casa” (DEPUTADA FEDERAL, 2016).

Diante dessa questão, nota-se na fala da Deputada, que as Casas, Senado Federal e Câmara dos Deputados trabalham de maneira distinta e cada qual cuida das questões da acessibilidade com uma certa prioridade, visando suas principais necessidades.

Apesar do desconhecimento dos legisladores, pelo menos no momento da entrevista, existe um projeto pra realização de obra completa no Congresso Nacional, a SINFRA fez um projeto de contratação de projeto de obra de acessibilidade e de segurança, pois foi detectado pelos bombeiros umas série de problemas que precisavam com urgência serem resolvidos.

“O processo nº 00200.007589/2010-09 trata da “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos e diagnósticos, estudos preliminares, anteprojetos (com revisão e atualização de projetos existentes), projetos executivos, e acompanhamento de obras com a realização de adequações necessárias aos projetos executivos, para os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (incluindo acessibilidade e segurança de pessoa com deficiência) no Complexo Arquitetônico do Senado Federal” (SERVIDORA DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

Apesar da existência do projeto, ainda não se tem informações ou documentos que comprovem o processo do mesmo.

F) Visitação Geral no Congresso Nacional

Como já citado anteriormente no trabalho, o Congresso Nacional realiza visitas diariamente voltadas para população. Cada casa, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados possuem equipes responsáveis pela realização dessas visitas, que também são chamadas de *tours*. Sendo assim, foi questionado aos estagiários como era compreendida a relação das Casas quanto a visitação geral. Percebe-se que apesar do roteiro ser o mesmo, a forma de abordagem ocorre de maneira distinta, a Câmara conduz com uma postura mais formal, já o Senado faz a visita de modo mais interativo e dinâmico.

"Pelo menos no roteiro têm total consonância entre as duas Casas. Entretanto o serviço prestado durante a visita, no que diz respeito à abordagem e proximidade dos guias com os visitantes são pontualmente divergentes. Enquanto os monitores do Senado são mais versáteis e dinâmicos, os guias da Câmara atuam com uma postura formal, mais profissional e, portanto, um pouco distante da interação com o visitante" (ESTAGIÁRIO A, 2016).

A Câmara dos deputados oferece guias que já têm uma experiência prévia sobre atendimentos e possuem fluência em algum idioma como inglês, espanhol ou libras. Esses são orientados a manter uma postura mais centrada, além de possuírem uniforme da casa, que visualmente fica mais harmonioso e profissional. Os monitores do Senado Federal são estagiários dos cursos de turismo ou história. O treinamento feito pela RP (Relações Públicas), o setor responsável por eles, é basicamente uma apresentação explicativa ao roteiro que farão no Congresso Nacional, não precisam ter experiências anteriores, apenas ser fluente em inglês ou espanhol.

"A Câmara dos Deputados tem funcionários que disponibilizam visitas em outros idiomas e tem postura formal, sobretudo sobre a duração máxima de uma visita. Enquanto o Senado tem monitores que possuem postura mais flexível, porém menos assistidos institucionalmente, assim não existe estímulo para ir além do atendimento padrão" (ESTAGIÁRIO B, 2017).

As comparações entre as casas são indispensáveis, visando o melhor atendimento e uma postura mais adequada. Observa-se nas palavras do estagiário a desmotivação no que tange uma 'liberdade' em poder trabalhar da sua maneira,

porém sentindo-se de forma esquecida por falta de orientação e coordenação, o que não ocorre na outra casa.

Sobre o funcionamento da escolha de cada monitor para fazer a visita ao Congresso Nacional, o Estagiário explica como acontece:

“A visita é agendada através de um sistema interno, depois disso uma coordenadora designa um monitor para a visita, os critérios normalmente são por experiência e afinidade por alguns segmentos, ou seja, alguns monitores preferem grupos infantis, outros universitários, etc.” (ESTAGIÁRIO B, 2017)

Mais uma vez observa-se que o monitor tem livre escolha para trabalhar com a equipe que se sente mais confortável e realizar a visita de maneira mais interativa conforme sua identificação pessoal.

Quando uma pessoa com deficiência auditiva quer participar da visitação primeiramente ela precisa ter feito um pré agendamento no site do Congresso Nacional, para as demais deficiências, basta se apresentar no balcão de atendimento.

“Ele tem que chegar e se identificar no balcão, é recomendado que ele faça um agendamento prévio no site, só para questão de organização mesmo, 'visite o congresso' principalmente se precisar de libras, mas a princípio só se identificar, ou se os próprios profissionais que estiverem lá verificar que é uma pessoa com deficiência eles ofereceram alguma assistência, acompanhamento, ou equipamento” (SERVIDORA DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

Os equipamentos, o triciclo e a cadeira motorizada, ficam disponibilizados ao lado do balcão de atendimento para quando forem solicitados. Geralmente os visitantes com deficiência física ou mobilidade reduzida se utilizam com maior frequência dos equipamentos.

G) Visitação Assistida

O Estagiário A compreende Visitação assistida como:

"um tipo de serviço prestado a fim de possibilitar um maior entendimento do espaço e interação entre os envolvidos (guia – visitante)."

O Estagiário B entende a Visitação assistida como

"uma modalidade de atendimento que busca mediar as informações disponíveis no local (obras de artes, processos, simbologias) de maneira orientada, para facilitar o entendimento de visitantes."

Não existe um conceito didático de visitaç o assistida relacionada a roteiros tur sticos. No entanto pode-se entender como uma visita o acompanhada, vigiada, ou monitorada, onde uma pessoa com defici ncia ou mobilidade reduzida, necessita que outra pessoa o acompanhe para zelar que a visita seja feita de modo compreens vel, possibilitando uma melhor locomo o e entendimento. No caso de pessoas com defici ncia auditiva utilizando-se a Libras e na defici ncia visual o guiamento. Essa condu o requer uma qualifica o anterior por parte do guia ou do monitor respons vel pela visita o assistida, para que a mesma seja feita de modo seguro, respeitando as limita oes do visitante.

H) Roteiro Espec fico – Atua o RP

Dentre muitos visitantes que o Congresso Nacional recebe diariamente, al m dos brasileiros e estrangeiros, tem-se as pessoas com defici ncia e mobilidade reduzida que merecem um atendimento diferenciado em termos de seguran a especificidade. Tendo isso em vista, os estagi rios relatam sobre como   feito por parte deles a suposta mudan a no roteiro geral quando os recebem.

"Os monitores ficam mais atentos para atender  s necessidades dessas pessoas, bem como oferecer o mesmo servi o oferecido ao restante do grupo. O que muda tamb m   em rela o   dura o da visita, que se estende por alguns minutos al m do previsto, dado   necessidade dessas pessoas receberem um atendimento especial que, nem sempre,   eficiente" (ESTAGI RIO A, 2016).

Contudo, que n o existe um roteiro diferenciado para cada tipo de defici ncia, essas altera oes v o de acordo com o monitor.

"Não existe roteirização para pessoas com deficiência, os monitores que através de bom senso tentam viabilizar as visitas. No caso de pessoas com deficiência física o roteiro é alterado para facilitar o acesso por elevadores, com apoio de funcionários da Acessibilidade. Não existe nenhum roteiro para pessoas com deficiência visual ou com deficiência intelectual" (ESTAGIÁRIO B, 2017).

Ainda complementa dando um exemplo vivenciado.

"Presenciei uma visita de um grupo composto de pessoas com deficiência múltiplas (física, visual, intelectual), em que coordenadores do Senado Inclusivo acompanharam a visita, e o monitor, um estagiário recém contratado, ficou "perdido" em como atender o grupo e fez o "padrão" (ESTAGIÁRIO B, 2017).

O roteiro não é adaptado, tão pouco pode ser mudado, porém os estagiários usam de bom senso no seu trabalho como monitores e o reajusta para conseguir fornecer o mínimo de conforto para as pessoas com deficiência. Porém, é perceptível que o atendimento não segue o padrão exigido no Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13146/2015, como o próprio estágio referiu o atendimento é feito, mas nem sempre de maneira eficiente.

Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de: II - atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público; III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas; V - acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis (BRASIL, 2015, p.5).

I) Qualificação - Fluxo de Atividades

Os monitores do Senado Federal não passam por treinamentos para o atendimento com pessoas com deficiências, apesar de atualmente estarem sendo oferecidas algumas oficinas para que eles possam vivenciar algumas experiências, como: andar em uma cadeira de roda, guiar um deficiente visual e noções básicas de atendimento para pessoas com deficiência, fato relatado pelo estagiário b, porém não preparam um monitor para atender integralmente as necessidades de uma pessoa com deficiência.

"Passei por uma vivência, em que fui vendado, utilizei bengala e tentei movimentar com cadeira de rodas. Além disso foram repassadas noções gerais de atendimento para a pessoa com deficiência. Recentemente passei por outra oficina em que uma pessoa com deficiência visual também passou noções gerais e tive oportunidade de guiar um cego. Porém iniciativas extremamente plurais, que não preparam um monitor para atender integralmente as necessidades de uma pessoa com deficiência" (ESTAGIÁRIO B, 2017).

O setor de RP - Relações Públicas, responsável pela contratação e orientação dos monitores/estágios da casa, enquanto o Programa do Senado Inclusivo é responsável pelos monitores da visita assistida, que são terceirizados, sendo assim foi perguntado aos estagiários se há convergência entre um setor com o outro, ambos disseram que desconhecem as atribuições do Programa Senado Inclusivo.

J) Mudanças na Visita Assistida

Os estagiários entrevistados estiveram ou estão em convivência com os monitores do Senado Inclusivo. Visando isso, foi pedido para que eles expressassem as principais mudanças que precisariam ser adaptadas e inseridas quando referimos a respeito da visita assistida do Senado Federal.

"Acredito que incluir é bem mais que uma rampa que não existe, um elevador que não funciona, uma maquete tátil que não recebe manutenção, um monitor que "tenta" atender as demandas das pessoas com deficiência. A visita, como um todo, precisa passar por uma readaptação para atender não só cadeirantes. É preciso atender todos, do deficiente visual ao idoso. E a mudança começa no cerne do problema: o treinamento de pessoal para o entendimento e atendimento das necessidades do público" (ESTAGIÁRIO A, 2016).

O estagiário B acredita que o acompanhamento limitado à pessoa com deficiência tira o empoderamento do mesmo e que as pessoas com deficiência deveriam ter visitas acessíveis separas com pessoas treinadas e capacitadas.

"O Programa do Senado Inclusivo se limita a acompanhar o visitante, o que entra em desacordo com a ideia de empoderamento da pessoa com deficiência, como se ela fosse incapaz de seguir sozinha. A visita para um deficiente visual se torna vazia em muitos pontos por ser uma explicação visual, não existe uma descrição por áudio das obras por exemplo, apenas uma maquete tátil. Os monitores sobretudo do Senado, se desdobram para atender de melhor maneira, mas exigir atendimento de alto nível de especialização extrapola a função de um estagiário. Para a visitação ser realmente inclusiva, funcionários efetivos do Programa Senado inclusivo que deveriam atender grupos especiais, criar seus próprios roteiros em pareceria com a RP e serem monitores desses grupos" (ESTAGIÁRIO B, 2017).

Sem dúvidas as adaptações arquitetônicas contribuem e facilitam muito para a locomoção, mas a falta de uma equipe com um treinamento completo, com capacidade de atender todas as demandas, todo tipo de deficiência é o principal obstáculo do atendimento da visitação assistida. Treinamento básico, oficinas com vivências ajudam bastante para ter uma visão inicial da acessibilidade, porém não são suficientes. A LBI não dá apenas um direcionamento, ela mostra o caminho completo para a acessibilidade universal e o Senado Inclusivo reconhece suas deficiências quanto ao cumprimento da Lei.

"Não seguimos a normativa universal de acessibilidade completamente, porque temos uma série de limitações arquitetônicas e algumas limitações no próprio atendimento da visitação, a gente ainda não tem audiodescrição, mas estamos tentando melhorar, ainda não é perfeito" (COORDENADOR DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

Como foi relatado pelos legisladores, há uma série de impedimentos para que um projeto não seja aceito, começando pela falta de vontade política quando referimos as questões sociais, muitas vezes existem excelentes funcionários que estão dispostos a lutar e correr atrás das melhorias, porém os grandes líderes dos poderes sempre colocaram os seus interesses como prioridade.

Para compreendermos melhor o processo que resultou na Comissão Permanente de Acessibilidade, essa que foi a porta de entrada para a evolução da inclusão no Senado Federal, perguntamos para o Programa do Senado Inclusivo sobre esse processo, suas feitorias e sua existência, solicitando além de informações, documentos comprobatórios.

“A comissão fez as primeiras ações de acessibilidade no senado, fez os primeiros estudos, os primeiros levantamentos, fez muitas ações da parte de sensibilização nos eventos em relação à acessibilidade, fez as primeiras obras, as primeiras coisas foi a comissão que fez, e eu acho que formalmente a comissão existe, mas ela foi substituída mesmo pelo nosso grupo agora de trabalho” (SERVIDORA DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2017).

Sobre os documentos, estes apresentavam apenas levantamentos de o que poderia ser feito, reuniões e nenhum resultado, em um deles existia ainda algumas correções no texto para serem feitas. São cerca de 44 páginas somente de levantamento, projetos e agendas dos principais eventos.

“Essa comissão resultou alguns trabalhos, inclusive uma grande pesquisa em 2008 e um projeto de ações, de uma série de ações que foram detectadas como necessárias para garantir maior acessibilidade no senado. Algumas dessas ações foram realizadas e outras não foram, houve esse trabalho em 2008 e houve outra pesquisa em 2011, no âmbito da secretaria de gestão de pessoas, que foram trabalhos que não tiveram muita continuidade, embora tenham tido alguns estudos e algumas ações que foram retomadas ou serviram como subsidio para ações mais recentes” (COORDENADOR DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

Na fala do coordenador do Senado Inclusivo nota-se a falta de resultados apresentados. No período que houve a Comissão Permanente o Coordenador do Programa Senado Inclusivo não fazia parte, por esse motivo as respostas sobre esse tema são vagas e incertas, pois são baseadas nos documentos, estes que não apresentam os seus feitos.

No entanto, o relato do servidor que participou da comissão pode-se perceber que houve uma grande movimentação para fazer o levantamento das prioridades na casa, utilizando-se até mesmo de empresas, e instituições, além de citar vários projetos executados.

“Na época o ex Senador Flávio Arns pediu de ofício ao diretor geral que constituísse uma linha de trabalho nessa frente, e o diretor geral formou a comissão de acessibilidade do Senado Federal composta por componentes de diferentes áreas, tinha área de segurança, relações públicas, tinha a biblioteca do senado, tinha a área de gabinetes também, que o gabinete dele tinha um membro que participava desse grupo, a engenharia, enfim. Um dos primeiros trabalhos desse grupo foi trazer aqui para andar pelos interiores do senado, pessoas com deficiência das associações, parece que o APAEDF e outras aí, vieram, circularam, fizeram diagnóstico e tudo

mais e a partir daí a comissão de acessibilidade passou a fazer trabalhos em três frentes: na frente de conscientização e sensibilização; na frente da engenharia e na frente de acesso a informação/internet. Foram essas três coisas, predial, a conscientização do público interno, formar a cultura interna da organização a cerca da pessoa com deficiência e fizeram um levantamento dos servidores. Onde tinha uma pessoa com surdez precisaria de um interprete de libras, contratou na época alguns intérpretes de libras para cobrir algumas comissões e atendimento nas portarias do senado, então a CAS- Comissão de Ações Sociais, ela passou a ter todas as suas sessões naquela época com interprete de libras, depois o contrato se descontinuou. Desse grupo resultou muitas obras de infraestrutura predial, rebaixamento de meios fios, haviam bueiros que saiam pra cima do meio fio e viravam obstáculos, nas laterais das calçadas haviam aqueles espinhos, coroas de cristo, isso se as pessoas com deficiência cai ali, ele se espeta toda, então foi feito esse trabalho, no que diz respeito a ambiência arquitetônica, nos plenário das comissões haviam uns degrauzinhos pequenos e foi feito um novo piso, e muita coisa foi feita. A nossa audioteca surgiu naquela época, que era o representante da comissão na rádio do senado, ela lia a constituição e deixava na audioteca, a obra lida, e havia outras obras lá, o programa Inclusão da Solange que até hoje é, todas essas coisas aconteceram.

No ano final de 2005, houve um reforço nessa comissão, com uma iniciativa do Presidente Renan Calheiros, ele queria muito fortalecer essa questão, aí ele criou outro grupo, paralelo a esse, para cuidar da Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado, que era uma semana que acontecia ao final de cada ano, ele realizou esse evento durante 6, 7 anos, e ali eram atividades culturais, eram discussões políticas nas comissões, houve uma edição no fórum Senado debate Brasil, que era um fórum realizado de política pública voltada pra área, com o tempo a comissão de acessibilidade se juntou com esse outro grupo, e formou um grupo só e nessa união virou comissão permanente, a outra tinha que ser renovada a cada 3 meses. Eles conseguiram instalar os elevadores nas comissões, houve também a contratação de serviços de higienização dos livros da biblioteca do Senado que foram os meninos da APAE. Contrataram aqueles triciclos motorizados, porque pra pessoa com deficiência até a distância se torna um obstáculo, então todos os trabalhos surgiram daí, todas as dificuldades, primeira orçamentária, porque custa caro. Você contratar intérpretes de libras e tê-los aqui e eventualmente não vir ninguém, nenhum surdo, isso causa contestação, então houve esse argumento por parte da administração” (SERVIDOR DO SENADO FEDERAL, 2016).

Observando a fala do servidor do Senado Federal analisa-se que houve uma falta de registro para que, de uma maneira formal, listasse as inúmeras benfeitorias realizadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade, estas que foram de suma importância para alavancar as questões da acessibilidade dentro e fora da casa. Outro ponto a se observar foram os lideres legislativos que se levantaram em prol da

causa e conseguiu mobilizar tantos outros, tornando atualmente a acessibilidade um setor representado pelo Programa do Senado Inclusivo.

Como já foi falado nesse trabalho, a Comissão Permanente de Acessibilidade não existe em funcionalidade, apenas em papel, pois a mesma nunca se desfez de modo burocrático ou legislativo, porém ela foi responsável por várias ações que hoje fazem toda a diferença no Senado Federal, até mesmo no Congresso Nacional. Visando a atual conjuntura da acessibilidade do Senado Federal e fazendo uma análise as ações desenvolvidas pela Comissão Permanente a alguns anos atrás, podemos dizer que esta teve suas ações.

L) Qualificação

Uma das ações da Comissão Permanente de Acessibilidade foi a criação da Visitação Assistida, que tem como objetivo acompanhar pessoas com deficiências ou mobilidades reduzidas no Congresso Nacional quando solicitado. Segundo o Coordenador do Programa Senado Inclusivo a visitação assistida iniciou em 2007/2008, mas como não estava à frente do Senado Inclusivo não se sabe como deu todo o processo, *“Não houve consultoria. Eu nem estava no senado, tenho a mínima ideia, o que eu falei é porque sei da história, mas na época é a história de 2008 ou 2007, é porque 2008 foi o PAN.”*

Mas a servidora, conta sobre um treinamento no início do Programa:

“Eu não sei quando começou, mas foi na época da comissão, a comissão propôs esse projeto, porque o senado é muito grande, não tem como não ter um cego, sem uma pessoa para orientá-lo, então eles optaram por fazer essa visitação assistida, essa acessibilidade assistida. Teve um treinamento, foi numa instituição de cegos daqui de Brasília, mas eu não sei todos os detalhes, na época foi, foram as duas pessoas que eram o Jean e a Jussara que fizeram esse treinamento” (SERVIDORA DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

O servidor que participou da Comissão Permanente de Acessibilidade complementa:

“Visitação assistida é a acessibilidade assistida. Nós conseguimos 2 terceirizados, fizeram curso de libras, fizeram curso no Sarah Kubitschek em atendimento, aí eles ficaram responsáveis por caminhar com as pessoas, já que não haviam acessibilidade física no espaço, um cego por exemplo ele tem uma pessoa pra guiá-lo” (SERVIDOR DO SENADO FEDERAL).

Atualmente, um dos terceirizados não faz mais parte da visitação assistida, e a outra pessoa que o substituiu recebeu um treinamento básico em atendimento para pessoas com deficiências, além do mini curso de libras.

“Eles não são qualificados em libras, apesar de terem passado pelo treinamento. A pessoa mais recente passou por um curso aqui que a gente fez, de libras, mas eles ainda não tem essa capacitação específica pra atendimento de surdos, que fica pro pessoal da Câmara, agora os outros tipos de deficiência eles atendem” (SERVIDORA DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

A qualificação deixa a desejar quando se busca uma capacitação completa ou uma fluência em libras, porém essa deficiência na qualificação dos monitores da visitação assistida sempre foi uma preocupação do Senado Inclusivo, visto isso, nesse ano de 2017 eles ofereceram um curso e uma oficina para melhor capacitar sua equipe.

“Investimos em capacitação da equipe da visitação: houve duas turmas de cursos de Libras no final do ano passado, direcionada aos mediadores que trabalham no tour. Esse ano, eles participaram de uma oficina sobre como atender pessoas com deficiência visual, ministrada pelo Charles Jatobá, cego, diretor do Instituto Blind Brasil” (SERVIDORA DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2017).

Apesar de todo o processo para melhorias na qualificação nota-se que não se sabe até que ponto é viável um programa descontínuo referente aos treinamentos dados, pois esse tipo de aprendizado requer cuidados em seu aperfeiçoamento. As fontes de treinamento mudam dia a dia com o avanço na tecnologia, e a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência deve ser encarado como algo contínuo e atualizado.

M) Acessibilidade Efetiva no Congresso

O prédio do Congresso Nacional não foi feito de modo acessível, quando foi construído não existia, nem no Brasil, nem no mundo, padrões de acessibilidade para prédios públicos ou mesmo privados, então não foi elaborado um projeto voltado para a acessibilidade, nem mesmo para uma futura adaptação.

“O prédio do congresso não foi feito de forma acessível Eu acredito que a pessoa com deficiência era escondida, então se ela era escondida era um ser sem direito, e isso se refletia na cidade, no direito à cidade, a locomoção e a entrada nos prédios públicos e privados, então não existia nenhuma consciência nesse sentido. O prédio que foi feito nessa época, no final dos anos 50 sem nenhum tipo de previsão de acessibilidade” (COORDENADOR DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

Contudo, a necessidade em se adaptar, principalmente para atender os padrões básicos das normativas de acessibilidade, o Congresso Nacional vem buscando formas de fazê-lo da melhor maneira, porém não é uma tarefa fácil quando visa os obstáculos políticos, mais uma vez entra a questão colocada pelo Senador em sua entrevista “a vontade política”.

“A alteração e adaptação de um prédio qualquer que seja e mais especificamente do congresso nacional não apenas do tombamento pelo patrimônio histórico e cultural, mas também pela própria dinâmica dos trabalhos, se exige um planejamento e uma determinação muito grande pra que se pare, pra que se limite o próprio trabalho, o acesso das pessoas entre outras questões que dificulta esse trabalho, mas tem que ter realmente uma decisão política pra se fazer isso. (COORDENADOR DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016)

A luta dos direitos sociais como um todo, e a luta dos direitos das pessoas com deficiência pode ser vista por muitos legisladores, funcionários e servidores da Casa como algo sem importância ou que possa esperar. É pensando assim que uma lei demora anos para ser aprovada, que não investem em melhorias, nem em qualidade predial e no atendimento, mas como foi já dito eles vem buscando mesmo que seja de modo a ‘tapar buracos’ a adaptação.

Segundo o Coordenador do Programa Senado Inclusivo, apesar do Congresso Nacional não ser feito de modo acessível, é possível realizar a visita de

uma pessoa com deficiência em sua atual forma estrutural. O maior impedimento que havia anteriormente era a escadaria que dava acesso ao plenário e atualmente existe um elevador hidráulico que facilita a locomoção, porém a altura que se dá do primeiro andar até o plenário é grande e isso gera uma certa lentidão, muitas vezes demora muito e acaba atrasando a visita, principalmente se tiver um grupo maior de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida.

“Eles conseguiram instalar os elevadores nas comissões, aquele elevador de um andar só, e o elevador da galeria do plenário do Senado, e ele é muito complicado, a engenharia dele é muito complicada, porque o que acontece, o elevador tem a casa de máquinas em cima, mas em cima da galeria fica o prato pra cima e prato pra baixo do congresso, o pé direito ali não existe praticamente, não dá pra colocar uma casa de máquinas lá em cima por causa da arquitetura, então eles tiveram que comprar um elevador que tinha a casa de máquinas em baixo, se você andar naquele elevador vai vê o quanto ele é complicado por conta da engenharia ele é lento, na época foi o único que tinham no mercado, mas atende, inclusive o pessoal da Câmara sobe por aquele elevador” (SERVIDOR DO SENADO FEDERAL, 2016).

Quanto ao relacionamento entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal o Coordenador do Programa Senado Inclusivo relata ter uma boa convivência, que existem trocas de experiências e de ideias, mas que o serviço de acessibilidade poderia existir de forma unificada, pois são as mesmas demandas.

“Temos um bom relacionamento, extremamente cordial a gente tem trocado algumas ideias tentado fazer algumas coisas em conjunto, mas eu acho que nós poderíamos avançar muito mais, e até chegar mesmo a, não sei se isso é possível um dia, mas é um tipo de serviço que eu acho que poderia caminhar um dia com certeza pra unificação dos próprios serviços, não sei o que vocês pensam disso, mas eu acho que podia ter um serviço de acessibilidade do Congresso Nacional” (COORDENADOR DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

Complementa:

“Poderia existir uma portaria única. São as mesmas demandas praticamente, agora em relação à visitação, a visitação é feita de forma conjunta, Câmara e Senado, então as pessoas que fazem a acessibilidade assistida, elas estão disponíveis na parte da Câmara também e a Câmara também tem os recepcionistas, são monitores bilíngües, eles fazem a visitação em português e em libras para atender as pessoas surdas e fazem a visitação pela parte do senado também” (SERVIDORA DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

A ideia de tornar uma única portaria já foi discutido entre as casas, porém cada qual tem suas prioridades orçamentárias, seus projetos e seus avanços em termos de adaptação, seria uma longa e trabalhosa discussão, nota-se essa afirmação na fala da Deputada Federal *“(...) no Senado ainda temos muitos problemas de acessibilidade e a dificuldade para avançar é maior.”* Nesse momento citado ela estava se referindo aos avanços que a Câmara dos Deputados e que não funcionava da mesma forma no Senado Federal.

N) Legislação de Tombamento

Sobre a questão da adaptação do prédio do Congresso Nacional, o Coordenador do Programa Senado Inclusivo acredita que a legislação não impede que as melhorias sejam feitas, e explica que para a realização de uma obra de acessibilidade a Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal – SINFRA, pede uma autorização para o IPHAN, antes de receber a resposta de aceite, não é possível realizar obra.

“A SINFRA sempre que vai fazer algum tipo de alteração no complexo arquitetônico do senado, especialmente na área que é tombada, ela tem que fazer uma consulta ao IPHAN, e solicitar autorização. É um processo que demora um pouco, porque é necessário ter essa autorização, então seria extremamente temerário, não seria prudente porque seria ilegal realizar algum projeto sem antes fazer essa consulta, então sempre tem que haver esse contato prévio, esse passo para que se possa fazer a obra dentro da legalidade” (COORDENADOR DO PROGRAMA SENADO INCLUSIVO, 2016).

O Decreto-lei nº 25 de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, em seu art. 17, determina que as coisas tombadas não possam

ser destruídas ou demolidas sem prévia autorização especial do IPHAN. A multa sancionada para casos de modificações estruturais sem prévia autorização é de 50% do dano causado, tendo que fazer as devidas reparações.

Observa-se que o Senado expressa a preocupação de realizar as adaptações de forma necessária, porém é um processo burocrático e que infelizmente não ocorre com agilidade, o que demonstra a morosidade da Lei, que inibe que os pontos de turismo cultural recebam as adaptações corretas para atender à todas as pessoas, e principalmente, é o entrave que esbarra para que se tenha uma acessibilidade que não é completa e não atende a pessoa com deficiência da forma regida pela Lei.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada se delinea sobre uma breve análise das políticas públicas de acessibilidade, com foco no *tour* do Congresso Nacional, visando a aplicabilidade das Leis, além de contextualizar a visitação da pessoa com deficiência e inserir a visão dos legisladores e servidores sobre a atual situação da política pública de acessibilidade. Para alcançar tal objetivo, foi utilizada análise documental, entrevistas com servidores, senador, deputada e estagiários.

Durante a pesquisa foi encontrado diversas barreiras, que permearam no desenvolvimento da mesma, uma delas, foi a não resposta do Senador Romário, que tem um histórico na inclusão social das pessoas com deficiência desde a Câmara dos Deputados até a sua chegada no Senado Federal, a qual seria de suma importância para complemento de informações. Outro impedimento foi a falta de informação histórica documental das ações realizadas no Senado Federal no período da Comissão Permanente de Acessibilidade e suas respectivas atas de reuniões, que reafirmariam as informações adquiridas nas entrevistas. Por fim a falta de informações do Ministério do Turismo referente a alguns dados pesquisados, onde pode constatar a ineficiência pela busca da informação e a ausência de controle de algumas ações.

Para um melhor entendimento sobre a temática estudada, realizou-se uma divisão em 12 categorias de análise, com a intenção de fornecer meios precisos para descrever o conteúdo, utilizando-se de palavras chaves para embasar cada análise (JANIS, 1982).

Na categoria de análise (A) inclusão social, referiu-se sobre as motivações que levam as pessoas a ingressar na luta pela inclusão social, que muitas vezes são estimuladas por necessidade, nem sempre a princípio desejadas, mas por motivos pessoais, principalmente por ter pessoa na família com algum tipo de deficiência, buscam lutar pela causa.

Na categoria de análise (B) política pública de acessibilidade, se constituiu por meio da LBI, Lei 13.146 de 2015, que foi citada durante o trabalho, considerada um grande passo na inclusão da pessoa com deficiência. Ela surge com o empoderamento para englobar todas as questões de acessibilidade, fazendo com

que as discussões sobre o tema ganhem forças e consigam alcançar patamares ainda não visíveis dentro do Congresso Nacional. Pensando nisso, levanta-se tal questão: como uma Lei com tanto vigor para “fazer a diferença” pode ter demorado tanto tempo para conseguir superar as barreiras de todo o processo legislativo para a sua aprovação? O que é visível é a falta de prioridade legislativa pelas causas sociais que tange a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência.

A acessibilidade é fundamental para qualquer tipo de deficiência bem como para a mobilidade reduzida, e faz toda a diferença na vida social de uma pessoa com deficiência. E para essa discussão elaborou-se a categoria de análise (C) aplicabilidade da legislação de acessibilidade, cujo caminho a percorrer ainda é árduo, as políticas públicas são perfeitas na escrita, enquanto na prática e principalmente na fiscalização são ineficientes. Será que se houvesse uma conscientização/ sensibilização por parte da sociedade e do poder público, necessitaria de tais cobranças fiscais? A base de toda a trajetória da inclusão social reside nesse ponto, conscientização e sensibilização, mas enquanto a acessibilidade for tratada como uma promessa de custos elevados e não como prioridade, não se alcançará os direitos de igualdade, descritos na constituição.

Apesar do trabalho não ter intuito de realizar comparação entre as casas legislativas, Senado Federal e Câmara dos Deputados, as respostas obtidas pelos diferentes atores nas entrevistas, foram auto comparativas. O que fica visível na categoria de análise (D) “interpretação” do legislador, onde pode-se entender sobre a participação conjunta dos legisladores, quando se refere a construção de projetos voltados para a acessibilidade.

Também foi possível perceber discordâncias entre as casas na categoria de análise sobre (E) adaptação do Congresso Nacional, condizente com a legislação de acessibilidade. O trabalho não ocorre de forma conjunta, sendo assim, cada casa se encontra em um processo de evolução, a Câmara dos Deputados, por exemplo está a frente não só pela adaptação arquitetônica, mas também pelo atendimento no *tour/visitação*. Além disso, a necessidade de apoio político dos membros nas questões sociais foi muito discutida, enquanto que no Senado Federal não se discute de forma abrangente, o que torna-se um empecilho na luta da inclusão. Sem união, não há força de trabalho que sustente uma causa.

Há diversos projetos sendo desenvolvidos em ambas as casas, porém não era do conhecimentos dos legisladores o atual projeto sobre a adaptação geral, que ainda está em processo de elaboração, e por esse motivo não há registros comprovando as ações já realizadas, mas entende-se que um projeto tão amplo deveria ser também estudado por todo Congresso Nacional, a começar pelos líderes políticos.

Alguns legisladores estão abertos há receber ideias para futuros projetos de Leis e prontos para discuti-las. Contudo, o papel deles é nos representar, pensando nisso, as “portas” deveriam sempre estar abertas para que o diálogo seja mais eficaz, a ponto de compreender ainda melhor as necessidades da sociedade.

Nas categorias (F) visitação geral no Congresso Nacional e (G) visitação Assistida no Congresso Nacional, podem observar que no dia a dia, os locais que se dizem acessíveis, possui uma “meia acessibilidade”, pois não conseguem atender todos os tipos de deficiência e suas respectivas necessidades, tendo como entrave a qualificação profissional, feito de modo básico e simplificado, na intenção de poupar recursos financeiros e tempo de serviço dos funcionários.

“[...] incluir é bem mais que uma rampa que não existe, um elevador que não funciona, uma maquete tátil que não recebe manutenção, um monitor que “tenta” atender as demandas das pessoas com deficiência” (ESTAGIÁRIO A, 2016).

Não se pode dizer que algo é inclusivo, ou acessível se não está inserido dentro da legislação universal de acessibilidade. Ou existe ou não é acessível. As pessoas precisam enxergar que não tem como ser meio, pela metade, abrangendo uma determinada deficiência se esquecendo a outra, porque na legislação não diz isso. Diz que é fundamental que haja em toda e qualquer tipo de deficiência.

Sabe-se que os treinamentos, oficinas e cursos oferecidos para os monitores e estagiários, como visto na categoria de análise (I) qualificação e fluxo de atividades, relacionados ao atendimento às pessoas com deficiência, estão sendo ministrados aos poucos no Congresso Nacional, porém nem sempre são capazes de abarcar de maneira completa o profissional e isso acaba provocando a insatisfação por parte dos visitantes.

Muitas mudanças necessitam ser feitas, e ao longo do tempo as barreiras vão se adaptando conforme as exigências das Leis, na categoria de análise (J)

mudanças na visitação assistida, os estagiários pontuaram mudanças a serem realizadas, como por exemplo, refazer o roteiro de visitação adaptando-o para atender melhor as deficiências, tema abordado na categoria de análise (H) roteiro específico – atuação RP. Onde pode-se perceber que depende-se mais da boa vontade dos monitores do que de uma adaptação nos roteiros.

Se o Congresso Nacional se dispõem a receber pessoas com deficiência, nada mais condizente seria ter um roteiro específico voltado para esse público, já que demandam atenções e cuidados diferenciados.

Ainda na categoria de análise (J), é averiguado o histórico das primeiras e principais ações relacionados a acessibilidade no Senado Federal executadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade. Faz-se uma comparação com a atualidade, o processo de evolução no cumprimento das políticas públicas de acessibilidade se estagnou durante um período, até ser lançado a LBI.

Uma das ações da Comissão foi a criação da visitação assistida. Os responsáveis por ela na época, só receberam treinamento no início, o que pode ser confirmado na categoria sobre a (L) qualificação dos monitores da Visitação Assistida. Novamente, se pontua a questão do treinamento, pois as ações para tal qualificação voltou a ser uma preocupação dentro do Senado Federal, porém, elas só foram retomadas em 2016. Pensando que a tecnologia avança e que as necessidades das pessoas com deficiência estão cada vez mais exigentes, esse público vem buscando a execução dos seus direitos, deste modo, os responsáveis pelo atendimento deveriam possuir treinamento completo e especializado em cada deficiência de forma continuada.

O Congresso Nacional ainda se encontra longe de se tornar um referencial em termos da acessibilidade universal, na categoria de análise (M) acessibilidade efetiva no Congresso Nacional, é nítido que apesar de todo o desenvolvimento de Leis, Normativas e Decreto é possível receber visitantes com deficiência, não como deveria ocorrer, mas de forma adaptada e com boa vontade. Só o deficiente auditivo que necessita de uma marcação antecipada para a disponibilidade de intérpretes de libras, que por sinal só existe na Câmara dos Deputados, ficando o deficiente surdo sem assistência no *tour* pelo Senado.

O relacionamento entre as casas é considerado bom, pois conversam entre si, trocam ideias e experiências, porém não funcionaria de modo único, como um só

setor, pois cada casa possui orçamentos diferenciados, o Congresso Nacional funciona totalmente dividido em duas casas, cada qual com suas prioridades e suas abrangências.

Em relação a categoria sobre a (N) legislação de tombamento no Congresso Nacional, observa-se que ela ocorre de maneira burocrática, segue as normas impostas pelo IPHAN, porém, como a maioria das legislações, não é possível caracterizar formas de fiscalização nas obras de adaptação.

As discussões devem ser tomadas e retomadas até que atinja o viés da acessibilidade universal, o turismo para todos, o ir e vir sem barreiras. Dentro da política e dos grupos sociais há a necessidade de união, levantar a bandeira e ir a luta, pois o processo é lento e para chegar onde se deseja é preciso muita determinação.

Por fim, o trabalho alcançou o seu objetivo estabelecido, analisar o tour guiado do Congresso Nacional e discutir brevemente a tramitação das políticas públicas de acessibilidade para a pessoa com deficiência pontuando diversas questões que podem exemplificar o desenvolvimento das políticas públicas de acessibilidade no Brasil e dentro do Congresso Nacional.

Os conceitos utilizados e o histórico da acessibilidade basearam as discussões na análise de resultados e pode-se concluir que atualmente a Lei mais completa sobre acessibilidade é a LBI, mas, que ainda está caminhando para ter seu devido cumprimento.

REFERÊNCIAS

ABNT **NBR 14020:1997.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 14022:1998.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 14273:1999.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 13994:2000.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 9050:2004.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 14021:2005.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 15250:2005.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 15290:2005.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 15320:2005.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 15450:2006.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 15599:2008.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 15646:2008.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ABNT **NBR 15570:2009.** Disponível em:
<http://www.deficienteonline.com.br/principais-normas-de-acessibilidade-para-deficientes___9.html> Acesso em: 14 nov. de 2016.

ARANHA, M. S. F. **Inclusão social e municipalização.** 2000. Disponível em:
<www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/.../7oliveira_poker.pdf>. Acesso em: 12 set. de 2016.

BARBOSA, Tamires; SCOTT, Juliano; SMEHA, Luciane. **Políticas públicas para pessoas com deficiência e suas implicações.** Disponível em
<www.unifra.br/eventos/sepe2012/Trabalhos/6381.pdf>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRANDÃO, Luísa Sopas Rocha. **O uso de tecnologias de informação baseadas em mídias digitais visando a preservação do patrimônio histórico.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.

BRASIL, **Lei nº 11.126** de 27 de Jun. de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL, **Lei nº 13.146** de 06 de Jun. de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.296** de 02 de Dez. de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 25** de 30 de nov. de 1937. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.048** de 8 de Nov. de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.html>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.098** de 19 de Dez. de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.html>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 7.405** de 12 de Nov. 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1980-1988/L7405.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 7.853** de 24 de Out. de 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm>. Acesso em: Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.160** de 08 de Jan. de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8160.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.213** de 24 de Jul. de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.436** de 24 de Abr. de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.741** de 01 de Out. de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.899** de 29 de junho de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/L8899.htm>. Acesso em: 10 mar. de 2017.

BRASIL. **Portaria nº 420** de 22 Dez de 2010. Disponível em: <portal.iphan.gov.br/uploads/.../Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf>. Acesso em: 10 mar. de 2017.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Turismo e acessibilidade**: manual de orientações. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 5 abr. de 2017.

COOPER, D. R.; SHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – ONU, 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em 10 set. de 2016.

DENCKER, A. de F. M. **Pesquisa em turismo**: planejamento métodos e técnicas. 9. ed. São Paulo: Futura, 2007.

DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cartilha do Censo 2010 – pessoas com deficiência**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD)/ Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília : SDH-PR/SNPD, 2012.

JANIS, I. L. O problema da validação da análise de conteúdo. In: LASSWELL, H; KAPLAN, A. **A linguagem da política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Manual de Orientações – Turismo e Acessibilidade**. 2006. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/MIOLO_-_Turismo_e_Acessibilidade_Manual_de_Orientacoes.pdf> Acesso em 16 de set. 2016

MOESCH, M. M. **A produção do saber turístico**. São Paulo: Contexto, 2002.

PEREIRA, Ana Carolina Araújo; LIMA, Erlon de Paula. **Acessibilidade em imóveis tombados**. MPMG Jurídico. Belo Horizonte, n° 3, p. 39-40, dez. 2005/jan. 2006. Disponível em <<https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/872/3.2.3%20Acessibilidade%20em%20im%C3%B3veis%20tombados.pdf?sequence=1>>. Acesso em 10 set. de 2016.

SANTOS, Cátia Pereira. **A acessibilidade de pessoas com deficiência em atrativos turísticos da cidade do Rio de Janeiro**. Niterói: UFF, 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia: 2002. Disponível em: <http://www.fit.br/home/link/texto/politicas_publicas.pdf>. Acesso em 10 mar. de 2017.

TEIXEIRA, M. C. A. **Políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil**. In. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas), Fundação Getúlio Vargas Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/4778/61080100037.pdf>>. Acesso em 10 set. de 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A
Roteiro de Entrevistas

SENADOR E DEPUTADA

Apresentação e Instruções do Roteiro de Entrevista

Esta entrevista é parte integrante de uma pesquisa de cunho acadêmico realizada para o Curso de Bacharelado em Turismo - Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB), tendo como objetivo contextualizar as políticas públicas pertinentes ao tema “Acessibilidade” em locais públicos para Pessoas com Deficiência e o atendimento disponibilizado para os mesmos. A coleta de dados para a pesquisa será desenvolvida por meio de entrevista estruturada, garantindo a privacidade e confidencialidade do nome do respondente. Os dados serão analisados pela acadêmica Joice Negredo Mendes sob a orientação da Prof^a. Ms. Alessandra Santos dos Santos.

(O Sr./ A Sra). está respondendo a entrevista expressando o contexto atual vivenciado como (Senador Federal/ Deputada Federal). Solicito que ao final verifique se todas as questões foram respondidas e desejando poderá acrescentar outras informações pertinentes à prática de atendimento à pessoa com deficiência, eventualmente não foram abordadas por este instrumento de pesquisa.

Esta entrevista possui páginas numeradas de **1 a 2** contendo capa de apresentação, com dados de identificação do respondente, 10 (dez) questões dissertativas e 1 (uma) questão para informações adicionais.

A sua colaboração ao responder a entrevista é de suma importância para a realização desta pesquisa, que pretende responder a questões pertinentes a temática de atendimento de pessoas com deficiência, por meio da análise dos dados obtidos, podendo lançar hipóteses que venham a contribuir com esse público. A pesquisadora compromete-se, após o término da pesquisa, entregar no Senado Federal, cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a fim de contribuir com as discussões referentes a temática proposta.

Nome:

Idade:

Naturalidade:

Domiciliado (cidade e Estado) em:

Profissão:

Grau de Instrução:

Cargo Ocupado:

Obrigada pela sua colaboração!

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Qual foi sua motivação para iniciar um movimento pela inclusão das pessoas com deficiência na legislação do país?
- 2) Quando chegou ao Congresso Nacional, já tinha a intenção de lutar pela inclusão das pessoas com deficiência?
- 3) Que análise a Sra. faz sobre as políticas públicas existentes para a acessibilidade no Brasil?
- 4) Em sua opinião, qual é o projeto de acessibilidade que se tornou o mais importante até o momento?
- 5) Quantos projetos de acessibilidade já tramitaram pelo Congresso Nacional no período em que a Sra está legislando?
- 6) Quais são os principais motivos para que um projeto de Lei não seja aprovado?
- 7) Como é a aceitação, de modo geral, dos demais Deputados em relação a políticas públicas para inclusão das pessoas com deficiência?
- 8) A Sra. sabe da existência de algum projeto que esteja tramitando, para a realização de obra completa de acessibilidade no Congresso Nacional?
- 9) Qual caminho a percorrer para que as políticas públicas de acessibilidade sejam cumpridas e saiam da esfera de ficarem somente escritas em Leis e Decretos?
- 10) A Sra. tem projetos futuros para a acessibilidade? Se sim, quais são (no caso de poder mencionar)?

ESTAGIÁRIOS

Apresentação e Instruções do Roteiro de Entrevista

Esta entrevista é parte integrante de uma pesquisa de cunho acadêmico realizada para o Curso de Bacharelado em Turismo - Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB), tendo como objetivo contextualizar as políticas públicas pertinentes ao tema “Acessibilidade” em locais públicos para Pessoas com Deficiência e o atendimento disponibilizado para os mesmos. A coleta de dados para a pesquisa será desenvolvida por meio de entrevista estruturada, garantindo a privacidade e confidencialidade do nome do respondente. Os dados serão analisados pela acadêmica Joice Negredo Mendes sob a orientação da Prof^a. Ms. Alessandra Santos dos Santos.

Você está respondendo a entrevista expressando o contexto atual vivenciado como estagiário do Senado Federal. Solicito que ao final verifique se todas as questões foram respondidas e desejando poderá acrescentar outras informações pertinentes à prática de atendimento à pessoa com deficiência, eventualmente não foram abordadas por este instrumento de pesquisa.

Esta entrevista possui páginas numeradas de **1 a 2** contendo capa de apresentação, com dados de identificação do respondente, 8 (oito) questões dissertativas.

A sua colaboração ao responder a entrevista é de suma importância para a realização desta pesquisa, que pretende responder a questões pertinentes a temática de atendimento de pessoas com deficiência, por meio da análise dos dados obtidos, podendo lançar hipóteses que venham a contribuir com esse público. A pesquisadora compromete-se, após o término da pesquisa, entregar no Senado Federal, cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a fim de contribuir com as discussões referentes a temática proposta.

Nome:

Idade:

Naturalidade:

Domiciliado (cidade e Estado) em:

Profissão:

Grau de Instrução:

Cargo Ocupado:

Quanto Tempo de Atividade nesse Estágio:

Obrigada pela sua colaboração!

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) O que você compreende por visitação assistida?
- 2) Como você visualiza a relação da Câmara de Deputados com o Senado Federal, quando se refere a visitação em geral?
- 3) A condução da visitação no Congresso Nacional se modifica quando uma pessoa com deficiência, ou mobilidade reduzida está participando da visita?
- 4) Existe um roteiro específico ou estratégias adotadas para o atendimento de cada tipo de deficiência?
- 5) Você recebeu alguma treinamento/curso para entender as pessoas com deficiência?
- 6) O setor de RP (Relações Públicas) atua em convergência com o Programa Senado Inclusivo? Explique sua resposta.
- 7) Como funciona o fluxo de atividades quando é solicitada uma visita guiada?
- 8) O que você acha que precisa ser alterado na visitação assistida do Programa Senado Inclusivo?

ENTREVISTA COM O SENADO INCLUSIVO

Apresentação e Instruções do Roteiro de Entrevista

Esta entrevista é parte integrante de uma pesquisa de cunho acadêmico realizada para o Curso de Bacharelado em Turismo - Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB), tendo como objetivo contextualizar as políticas públicas pertinentes ao tema “Acessibilidade” em locais públicos para Pessoas com Deficiência e o atendimento disponibilizado para os mesmos. A coleta de dados para a pesquisa será desenvolvida por meio de entrevista estruturada, garantindo a privacidade e confidencialidade do nome do respondente. Os dados serão analisados pela acadêmica Joice Negredo Mendes sob a orientação da Prof^a. Ms. Alessandra Santos dos Santos.

Você está respondendo a entrevista expressando o contexto atual vivenciado como Funcionário do Programa do Senado Inclusivo. Solicito que ao final verifique se todas as questões foram respondidas e desejando poderá acrescentar outras informações pertinentes à prática de atendimento à pessoa com deficiência, eventualmente não foram abordadas por este instrumento de pesquisa.

Esta entrevista possui páginas numeradas de **1 a 3** contendo capa de apresentação, com dados de identificação do respondente, 23 (vinte e três) questões dissertativas.

A sua colaboração ao responder a entrevista é de suma importância para a realização desta pesquisa, que pretende responder a questões pertinentes a temática de atendimento de pessoas com deficiência, por meio da análise dos dados obtidos, podendo lançar hipóteses que venham a contribuir com esse público. A pesquisadora compromete-se, após o término da pesquisa, entregar no Senado Federal, cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a fim de contribuir com as discussões referentes a temática proposta.

Nome:

Idade:

Naturalidade:

Domiciliado (cidade e Estado) em:

Profissão:

Grau de Instrução:

Cargo Ocupado:

Quanto Tempo de Atividade nesse Estágio:

Obrigada pela sua colaboração!

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Quais foram os projetos e ações realizadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade? Atualmente, essa Comissão ainda existe? Se não, porque ela deixou de existir?
- 2) Quais foram os critérios utilizados para formar a estrutura da Comissão Permanente de Acessibilidade?
- 3) Existem registros documentais sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Acessibilidade?
- 4) Em que ano iniciou a Visitação Assistida no Congresso Nacional? Ocorreu algum treinamento ou consultoria que norteou o início da atividade?
- 5) A Visitação Assistida no Congresso Nacional foi baseada em um projeto norteador? Com apoio de que representatividade?
- 6) O Congresso Nacional é acessível ou foi adaptado? Se foi adaptado, existiu algum entrave em função do tombamento da edificação?
- 7) A Legislação pertinente ao tombamento da edificação possibilita que sejam realizadas adaptações estruturais, para atender as normativas de acessibilidade universal?
- 8) É possível realizar adequadamente a Visita Assistida para as pessoas com deficiência com a atual forma estrutural?
- 9) De que forma a Lei de Tombamento da edificação, interfere nas adaptações para a acessibilidade?
- 10) Existe algum projeto tramitando, para a realização de obra completa de acessibilidade no Congresso Nacional?
- 11) Como é o relacionamento entre o Senado e a Câmara dos Deputados? Trabalham em parceria no atendimento a visitas assistidas?

- 12) Qual é o tramite (passo a passo) que deve ser seguido por uma pessoa com deficiência para realizar a Visita Assistida?
- 13) A pessoa deficiente pode entrar nas dependências do Congresso Nacional com seus equipamentos de acessibilidade, como por exemplo, cadeira de rodas, bengala para cego, muletas, aparelho auditivo, entre outros?
- 14) É de conhecimento a existência do programa “Senado Inclusivo”, gostaria de saber se esse programa possui uma equipe qualificada para acompanhar a Visitação Assistida? Se sim, quantas pessoas fazem parte dessa equipe?
- 15) A equipe que acompanha a Visitação Assistida possui qualificação para realizar o atendimento de qualquer deficiência? Como é feita a qualificação dessa equipe?
- 16) Qual é a deficiência mais difícil para a equipe da Visita Assistida conduzir?
- 17) Existe controle de visitantes com deficiência na casa? Se sim, como é feito?
- 18) Por meio do levantamento de dados realizado é possível mensurar quantas pessoas com deficiência realizam a Visita Assistida, quais são essas deficiências? E a origem dessas pessoas?
- 19) Existem projetos para serem implantados, com o objetivo de qualificar o atendimento as pessoa com deficiência?
- 20) O atendimento realizado, atualmente, atende a instrução normativa universal de acessibilidade?
- 21) Qual é o caminho a percorrer, para que a acessibilidade ao Congresso Nacional seja completa, atendendo a normativa universal de acessibilidade?
- 22) Que análise você faz sobre as políticas públicas existentes para a acessibilidade?
- 23) Existe algum processo de monitoramento e/ou avaliação, para mensurar quanto para o deficiente é importante realizar uma Visita Assistida no Congresso Nacional?

ENTREVISTA COM FUNCIONÁRIO COM DEFICIÊNCIA DO SENADO FEDERAL

Apresentação e Instruções do Roteiro de Entrevista

Esta entrevista é parte integrante de uma pesquisa de cunho acadêmico realizada para o Curso de Bacharelado em Turismo - Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB), tendo como objetivo contextualizar as políticas públicas pertinentes ao tema “Acessibilidade” em locais públicos para Pessoas com Deficiência e o atendimento disponibilizado para os mesmos. A coleta de dados para a pesquisa será desenvolvida por meio de entrevista estruturada, garantindo a privacidade e confidencialidade do nome do respondente. Os dados serão analisados pela acadêmica Joice Negredo Mendes sob a orientação da Prof^a. Ms. Alessandra Santos dos Santos.

Você está respondendo a entrevista expressando o contexto atual vivenciado como Funcionário do Programa do Senado Inclusivo. Solicito que ao final verifique se todas as questões foram respondidas e desejando poderá acrescentar outras informações pertinentes à prática de atendimento à pessoa com deficiência, eventualmente não foram abordadas por este instrumento de pesquisa.

Esta entrevista possui páginas numeradas de **1 a 2** contendo capa de apresentação, com dados de identificação do respondente, 4 (quatro) questões dissertativas.

A sua colaboração ao responder a entrevista é de suma importância para a realização desta pesquisa, que pretende responder a questões pertinentes a temática de atendimento de pessoas com deficiência, por meio da análise dos dados obtidos, podendo lançar hipóteses que venham a contribuir com esse público. A pesquisadora compromete-se, após o término da pesquisa, entregar no Senado Federal, cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a fim de contribuir com as discussões referentes a temática proposta.

Nome:

Idade:

Naturalidade:

Domiciliado (cidade e Estado) em:

Profissão:

Grau de Instrução:

Cargo Ocupado:

Quanto Tempo de Atividade nesse Estágio:

Obrigada pela sua colaboração!

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Quais foram os projetos e ações realizadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade? Como ela deixou de existir? E você fez parte da Comissão?
- 2) Geralmente quando uma pessoa entra na luta das pessoas com deficiência é porque sente na pele as dificuldades diárias, ou como pai de uma pessoa com deficiência, irmão, parentes e etc... O que te motivou entrar na luta da pessoa com deficiência?
- 3) Como se deu início a Visitação assistida?
- 4) Como você classifica as Políticas Públicas do Senado Federal?

APÊNDICE B
Solicitação de Dados

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Solicitação de Dados Referente ao Atendimento de Pessoas com Deficiência

Essa solicitação de dados sobre o atendimento da Pessoa com Deficiência fará parte integrante de uma pesquisa de cunho acadêmico realizada para o Curso de Bacharelado em Turismo - Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB), tendo como objetivo contextualizar as políticas públicas pertinentes ao tema “Acessibilidade” em locais públicos para Pessoas com Deficiência e o atendimento disponibilizado para os mesmos. A coleta de dados para a pesquisa será desenvolvida por meio de análise documental, entrevista individual, garantindo a privacidade e confidência do nome do respondente, os quais serão analisados pela acadêmica Joice Negredo Mendes sob a orientação da Prof^a. Ms. Alessandra Santos dos Santos.

Solicito para compor o material de análise:

- 1) Dados de Levantamento de Atendimento de Pessoas com Deficiência da Câmara do Deputados, do período entre 2014 até o presente mês de outubro;

A sua colaboração é de suma importância para a realização desta pesquisa, que pretende responder a questões pertinentes a temática de atendimento de pessoas com deficiência, por meio da análise dos dados obtidos, podendo lançar hipóteses que venham a contribuir com esse público. A pesquisadora compromete-se, após o término da pesquisa, entregar na Câmara de Deputados, cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a fim de contribuir com as discussões referentes a temática proposta.